

COMIGRA

Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia

8 a 10 de Novembro de 2024

Brasília - DF



APOIO:



REALIZAÇÃO:



GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Expediente

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Enrique Ricardo Lewandowski

Secretaria Nacional de Justiça

Jean Keiji Uema

Departamento de Migrações

Luana Maria Guimarães Castelo Branco Medeiros

Coordenação-Geral de Política Migratória

Clarissa Teixeira Araujo do Carmo (Coordenadora-Geral)

Alessandra Teixeira de Araújo

Marinet Aparecida Mariano da Silva

Sandra Maria Mendes Adjafre Sindeaux

Sarah Fernanda Lemos Silva

Apoio Técnico

Agência da ONU para Refugiados (ACNUR)

Bruna de Paula Miranda Pereira

Ludmylla Almeida de Souza Souto

Agência da ONU para as Migrações (OIM)

Nicolas Neves dos Santos

Tamires Fonseca Zanotti

VENA Consultoria em Gestão Pública

Sumário

Introdução.....	1
Relatoria dos Trabalhos.....	2
Cerimônia de Abertura.....	2
Aula Magna.....	6
GTs e Miniplenárias.....	7
Plenária Final.....	11
Atividades da Programação Ampliada.....	14
Diagnóstico do evento: perfis e desafios.....	17
Propostas Priorizadas.....	20
Moções.....	48
Conclusão.....	66

Introdução

Uma década após sua primeira edição, a 2ª Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia (2ª COMIGRAR) consolidou-se como instância participativa fundamental na construção de políticas públicas para a população migrante, refugiada e apátrida. Realizada nos dias 8, 9 e 10 de novembro de 2024, no *Campus Darcy Ribeiro* da Universidade de Brasília (UnB), a 2ª COMIGRAR foi convocada pela Portaria SENAJUS/MJSP nº 81, de 20 de setembro de 2023 e teve as diretrizes de realização de sua etapa nacional estabelecidas pela Portaria SENAJUS/MJSP nº 103, de 13 de julho de 2024, que instituiu a Comissão Organizadora Nacional, composta por representantes da Administração Pública Federal, pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, Organizações Internacionais e academia.

A etapa nacional da 2ª COMIGRAR foi precedida por uma ampla mobilização que envolveu 119 conferências preparatórias em todo território nacional e no exterior. Este processo reuniu aproximadamente 14 mil participantes e gerou mais de 2 mil propostas voltadas ao aprimoramento das políticas públicas a nível federal, fortalecendo o diálogo entre Estado, territórios e sociedade civil. A preparação incluiu ainda um extenso processo participativo com os 271 delegados(as) eleitos(as), que avaliaram, fizeram sugestões e aprovaram o Regimento Interno, bem como participaram de 5 encontros formativos sobre temas estruturantes da conferência.

A participação social enquanto instrumento constitutivo de direitos é uma diretriz prioritária do governo Lula, conforme previsto no Relatório Final do Governo de Transição de dezembro de 2022. A 2ª COMIGRAR somou-se, desta feita, a outras importantes conferências nacionais realizadas a partir de 2023, como as de Assistência Social, Segurança Alimentar, Educação, Cultura e Direitos da Criança e do Adolescente. A realização da 2ª COMIGRAR reafirma o compromisso do Estado brasileiro com a defesa dos direitos da população migrante, refugiada e apátrida e retoma o debate e a mobilização em torno do aprimoramento das políticas públicas destinadas a este público.

Este relatório apresenta o desenvolvimento e os resultados da etapa nacional da 2ª COMIGRAR, organizada em dois eixos principais de atividades simultâneas: as atividades de Discussão e Deliberação de Propostas e a Programação Ampliada. O documento detalha os debates, atividades, propostas priorizadas e moções aprovadas resultantes dos trabalhos da conferência.

Relatoria dos Trabalhos

Cerimônia de Abertura

Data: 08 de novembro de 2024

A **cerimônia de abertura** da 2ª COMIGRAR aconteceu no auditório principal da Associação dos Docentes da UnB (ADUnB). Foi formada uma mesa com 16 convidados, incluindo autoridades do Poder Público e da academia, especialistas em migrações, refúgio e apatridia, representantes de Organizações Internacionais e lideranças migrantes, refugiadas e apátridas, conforme listado abaixo:

- **Olgamir Amancia Ferreira** – Decana de Extensão da Universidade de Brasília (UnB);
- **Daniel Diowo Otshudi** - Liderança migrante, integrante da Comissão Organizadora Nacional da 2ª Comigrar;
- **Hennis Marielis Moraleda Borja** - Liderança migrante indígena Warao, integrante da Comissão Organizadora Nacional da 2ª Comigrar;
- **Rockymillys Basamante** - Liderança migrante venezuelana, integrante da Comissão Organizadora Nacional da 2ª Comigrar;
- **Richardson Yonel Civil** - Liderança migrante, integrante da Comissão Organizadora Nacional 2ª Comigrar;
- **Floriano Texeira Filho** – Presidente da Comissão Especial do Direito Imigratório do Conselho Federal da OAB;
- **Leonardo Magalhães** - Defensor Público-Geral Federal (Defensoria Pública da União - DPU);
- **Nicolao Dino** - Procurador Federal dos Direitos do Cidadão (Ministério Público Federal);
- **Davide Torzilli** - Representante da Agência da ONU para Refugiados no Brasil (ACNUR);
- **Paolo Caputo** - Chefe de Missão da Agência da ONU para as Migrações (OIM);
- **Soraya Pimentel** - Diretora Técnica da Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento;
- **Benazira Djoco** - Migrante e Conselheira Migrante no Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS), da Presidência da República;
- **Jérzey Timóteo Ribeiro Santos** - Secretário Adjunto da Secretária de Atenção Primária à Saúde, do Ministério da Saúde;
- **Anna Paula Feminella** - Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania;
- **André Quintão Silva** - Secretário Nacional de Assistência Social (Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome);
- **Jean Keiji Uema** - Secretário Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública.



Logo após a disposição da mesa, a abertura da 2ª COMIGRAR contou com a apresentação do grupo formado por migrantes e refugiados(as) venezuelanos(as), integrantes da Orquestra Sinfônica do SESC de Roraima.





Em seguida, foi apresentado um vídeo institucional do **Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Ricardo Lewandowski**, destacando o compromisso do governo federal com a integração socioeconômica e a valorização cultural de migrantes, refugiados e apátridas. O ministro enfatizou a promoção da regularização migratória e a garantia de acesso pleno à saúde e à educação como pilares fundamentais para a construção de um Brasil mais acolhedor e inclusivo.

Falas subsequentes destacaram a importância da 2ª COMIGRAR como espaço de construção coletiva de políticas públicas, questões relacionadas à migração indígena no Brasil e a presença do tema das migrações causadas pelos impactos das mudanças climáticas.

A primeira edição da conferência, realizada há 10 anos, também foi ressaltada como parte do processo histórico de elaboração e aprovação da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, a Lei de Migração.



Ademais, foram apresentadas iniciativas como a cartilha de serviços de assistência social em diferentes línguas, lançada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). As falas durante a mesa de abertura reforçaram a relevância da 2ª COMIGRAR como espaço estratégico para consolidar políticas públicas alinhadas às demandas da população migrante, refugiada e apátrida.

Intervenções marcantes ocorreram durante a mesa de abertura da 2ª COMIGRAR. A Irmã Rosita Milesi, ganhadora do Prêmio Nansen pelo seu trabalho em prol da população refugiada e em situação de deslocamento forçado, foi ovacionada pelo público ao ser apresentada. Migrantes e refugiados(as) indígenas de etnia *Warao* subiram ao palco para, coletivamente, apresentar suas demandas de acesso a serviços públicos de qualidade e culturalmente sensíveis.





Ainda durante a mesa de abertura, delegadas e delegados se posicionaram diante do palco em um ato simbólico para chamar a atenção sobre a necessidade de ações concretas e eficazes. Na ocasião, foi lida uma carta reivindicando, entre outros pontos, a participação social dessa população na formulação de políticas públicas. Os delegados e delegadas também solicitaram a ampliação do caderno final para 60 propostas prioritizadas, sendo 10 para cada eixo temático. A demanda foi acolhida pela organização do evento e anunciada no dia seguinte.



A mesa de abertura foi encerrada com uma fala do **Secretário Nacional de Justiça, Sr. Jean Uema**, que agradeceu a presença de todos e salientou a relevância de propostas de políticas públicas construídas por intermédio da participação social. O secretário destacou o papel da sociedade civil no avanço da pauta, em especial das mulheres, e ressaltou a importância da realização da 2ª COMIGRAR concomitantemente à elaboração da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia e, futuramente, sua relevância para a construção do Plano Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia. Por fim, destacou a liderança do Brasil na condução de uma agenda positiva na América Latina e no mundo.



Aula Magna

Data: 09 de novembro de 2024

A **Aula Magna** iniciou os trabalhos da 2ª COMIGRAR no dia 09 de novembro. Proferida pelo professor Leonardo Cavalcanti, coordenador científico do Observatório de Migrações da UnB (OBMigra), a apresentação intitulada "Políticas Migratórias em Movimento: Entre Fluxos Líquidos e Políticas Sólidas" destacou a importância de espaços como a 2ª COMIGRAR para a construção de um diálogo plural e o fortalecimento de políticas públicas que reconheçam a complexidade dos fenômenos de migração, refúgio e apatridia. Cavalcanti explicou como a globalização intensificou os deslocamentos humanos e tornou as fronteiras mais permeáveis, embora não menos desafiadoras.

O professor estruturou sua análise das políticas migratórias em dois grandes eixos - fluxo e integração - e identificou práticas inadequadas que ainda influenciam as políticas públicas, como o uso de paradigmas históricos ultrapassados e o medo infundado de uma "avalanche migratória". Em contraposição, defendeu que as políticas migratórias devem ser tratadas como sistemas abertos e complexos, baseados em dados concretos sobre fluxos migratórios e não em casos excepcionais. Cavalcanti concluiu enfatizando que a migração deve ser compreendida como um ativo para o desenvolvimento não apenas econômico, mas também social, cultural e político.



Grupos de Trabalhos e Miniplenárias

Data: 09 de novembro de 2024

Finalizada a Aula Magna, os(as) delegados(as), convidados(as) e observadores(as) se encaminharam para as duas atividades de discussão e deliberação de propostas que ocorreram nas salas da Faculdade de Educação da UnB (FE) e nos espaços da ADUnB ao longo do segundo dia: os **Grupos de Trabalho (GTs)** e as **Miniplenárias**. Ambos trabalharam em cima do conteúdo do Caderno de Propostas, feito a partir da sistematização das propostas oriundas da etapa preparatória e consolidado em 180 propostas, sendo 30 para cada eixo temático.

Os **GTs** foram formados com base nos 6 eixos temáticos da conferência, totalizando 12, sendo 2 GTs por eixo temático, e tiveram suas atividades realizadas em 2 turnos, um pela manhã e outro à tarde. Com participação de delegados(as), convidados(as) e observadores(as), previamente designados, os GTs foram espaços de discussão, qualificação e deliberação, podendo propor emendas (aditivas, supressivas ou substitutivas) às propostas referentes a cada eixo temático. Ao final das discussões, cada GT priorizou 12 propostas para envio às Miniplenárias.



As **Miniplenárias** foram realizadas no final do segundo dia, reunindo os participantes e propostas aprovadas pelos 2 GTs de cada eixo temático. Nesses espaços, as propostas que sofreram emendas e foram priorizadas pelos 2 GTs foram harmonizadas em sua redação. Após esse processo, cada Miniplenária selecionou 12 propostas, que foram encaminhadas à Plenária Final. As principais discussões ocorridas nos GTs e nas Miniplenárias estão relacionadas a seguir, divididas por eixo temático.

O **Eixo 1, “Igualdade de tratamento e acesso a serviços públicos”**, dividiu-se nos GTs 1 e 2. O GT1 registrou a participação de 36 pessoas, e o GT2 de 27 pessoas. Foram debatidas a necessidade de criação de cotas específicas em programas habitacionais para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas e a flexibilização da documentação exigida. Também foi discutida a imprescindibilidade de adequações específicas do sistema CadÚnico e a integração de migrantes, refugiados e apátridas a serviços socioassistenciais existentes. A formação continuada de profissionais das escolas públicas e a capacitação linguística e de atendimento intercultural para servidores públicos foi defendida pelos(as) participantes. Por fim, debateu-se o desenvolvimento de um sistema integrado de informação e atendimento multilíngue, conectando serviços públicos e facilitando o acesso à documentação e registros.



O **Eixo 2, “Inserção socioeconômica e promoção do trabalho decente”**, dividiu-se nos GTs 3 e 4. O GT3 registrou 32 participantes e o GT4 27 participantes. Os(as) participantes destacaram a urgência de especial atenção à prevenção e à erradicação do trabalho infantil e do trabalho análogo à escravidão, bem como a facilitação do ingresso de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas ao mercado formal de trabalho. Destacou-se a importância de campanhas de conscientização para as empresas sobre os direitos dessa população com o objetivo de eliminar o racismo e a xenofobia e de promover a equidade salarial e de tratamento. Quanto a mediadores interculturais, foi defendida sua contratação em diversos setores e a regulamentação da sua atuação profissional. Com relação à revalidação de diplomas adquiridos no exterior, discutiu-se a necessidade da flexibilização da documentação exigida, a ampliação de instituições autorizadas a realizar o processo e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

O **Eixo 3, “Interculturalidade e diversidades”**, foi dividido no GT5, que contou com 20 participantes, e no GT6, com 21 participantes. Os participantes dos GTs debateram a necessidade de se expandir o ensino obrigatório de línguas nas escolas e a criação de um Programa Nacional de Ensino de Português como Língua de Acolhimento (PLAc). Os(as) participantes enfatizaram recorrentemente a importância da inclusão de pessoas negras e indígenas aos programas e políticas existentes, bem como o avanço na criação de programas e políticas específicas de mediação intercultural e linguística no serviço público. Quanto à produção de pesquisas, foi apontada a relevância da criação de incentivos para que pessoas migrantes, refugiadas e apátridas sejam pesquisadoras e protagonistas na produção de conhecimento.



O **Eixo 4, “Governança e Participação Social”**, foi dividido nos GT7 e GT8. O GT7 teve 37 participantes, enquanto o GT8 contou com 28. No campo da governança, as discussões centraram-se inicialmente na estrutura institucional e administrativa para a governança da pauta de migrações, refúgio e apatridia e na elaboração de novos marcos normativos que organizem a oferta de serviços para essa população. A intersectorialidade das políticas públicas recebeu especial atenção, com ênfase na integração entre diferentes políticas setoriais e a inclusão da pauta ambiental, reconhecendo sua transversalidade com as questões migratórias. O fortalecimento dos serviços socioassistenciais também foi amplamente debatido, assim como a necessidade de atenção específica a grupos vulneráveis, incluindo brasileiros(as) repatriados(as).



O **Eixo 5, “Regularização migratória e documental”**, foi discutido nos GT9 e GT10. O GT9 contou com 30 participantes, e o GT10 teve 37. Os debates concentraram-se inicialmente nos processos de solicitação de reconhecimento da condição de refugiado, com ênfase na necessidade de agilizar procedimentos e garantir acesso a serviços básicos durante sua tramitação. Participantes reivindicaram também a ampliação da concessão e desburocratização de processos de emissão de visto humanitário, especialmente para nacionais de países em situação de crise humanitária. Discutiu-se igualmente a simplificação e a celeridade de processos de naturalização a partir do estabelecimento de prazos máximos de análise e da flexibilização de requisitos documentais.



Finalmente, o **Eixo 6, “Enfrentamento a violações de direitos”**, foi dividido nos GT11 e GT12. O GT11 registrou 28 participantes, enquanto o GT12 teve 37. Foi discutida a criação de mecanismos especializados de proteção e a elaboração de fluxos de atendimento para grupos vulneráveis específicos, com ênfase nas questões de gênero, etnia, orientação sexual e deficiência. Foram aprovadas propostas voltadas à questão de gênero e à condição de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas em situação de privação de liberdade. O fortalecimento da participação de migrantes, refugiados e apátridas nos processos decisórios foi amplamente debatido em ambos os GTs, assim como a necessidade de capacitação contínua de servidores públicos para garantir um atendimento humanizado e culturalmente sensível.

Plenária Final

Data: 10 de novembro de 2024

O terceiro e último dia da 2ª COMIGRAR foi voltado à **Plenária Final** e às atividades da Programação Ampliada. A Plenária Final foi conduzida por uma mesa diretora composta pela representante do Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública (DEMIG/SENAJUS/MJSP) com o apoio técnico de consultoria especializada.

As atividades da Plenária Final iniciaram com uma fala de agradecimento da Senhora Luana Medeiros, diretora do DEMIG/SENAJUS/MJSP, pelos trabalhos dos(as) delegados(as), convidados(as) e observadores(as) durante a conferência, assim como de toda a equipe organizadora, ressaltando a importância do evento. Em seguida, foi proposta uma alteração na ordem da leitura da Plenária Final, aprovada por aclamação pelas pessoas delegadas presentes. Prosseguiu-se, então, com a leitura das moções validadas por cumprirem os requisitos previstos no Regimento Interno.



Na sequência, foi apresentada a metodologia de votação para a priorização de 60 propostas, sendo 10 por eixo temático. A votação das propostas ocorreu por meio de contagem no levantamento de crachás e foi conduzida em blocos de eixos temáticos, começando com a leitura e discussão das propostas dos eixos temáticos 1, 2 e 3. As pessoas delegadas puderam defender propostas específicas em cada eixo. Nos eixos temáticos 4, 5 e 6, as propostas foram apresentadas de forma abreviada, e a votação ocorreu sem leitura prévia, o que foi aclamado pelas pessoas delegadas na plenária, mantendo-se o tempo para manifestações favoráveis ou contrárias às propostas apresentadas.



Os debates abrangeram diversas questões cruciais, desde direitos dos povos indígenas, educação inclusiva, erradicação do trabalho análogo à escravidão, revalidação de diplomas e governança em migrações, refúgio e apatridia. Houve forte defesa do acesso universal à saúde e da criação de plataformas de dados sobre migrações, refúgio e apatridia, além da estruturação da criação de órgãos específicos como o Conselho Nacional de Migração, Refúgio e Apatridia. Delegados e delegadas também destacaram em suas intervenções a necessidade de simplificação de processos de regularização e no acesso a serviços e políticas socioassistenciais, com especial atenção à perspectiva de gênero e à proteção de grupos vulneráveis.



A Plenária Final teve um intervalo entre os 2 blocos temáticos para a apresentação do grupo musical “Sabor de Cuba”, momento em que foi possível maior integração e festejo entre os(as) delegados(as). Em razão desse intervalo, e objetivando a manutenção do quórum presente ao início da votação do segundo bloco (eixos temáticos 4, 5 e 6), foi proposto pela mesa diretora e aclamado pelos(as) delegados(as) presentes que aqueles que retornassem após o início da votação de cada eixo aguardassem o próximo eixo para poderem votar. Após a priorização das 60 propostas, a Plenária Final terminou com a celebração das pessoas presentes.



Programação Ampliada

Data: 09 e 10 de novembro de 2024

A 2ª COMIGRAR foi pensada para ser integrada com os diversos setores da sociedade e amplamente participativa. Por essa razão, foi desenvolvida uma Programação Ampliada nos dias 09 e 10 de novembro, indo além dos já previstos espaços de discussão e deliberação de propostas direcionados às pessoas delegadas e convidadas, oferecendo ao público geral atividades não deliberativas.

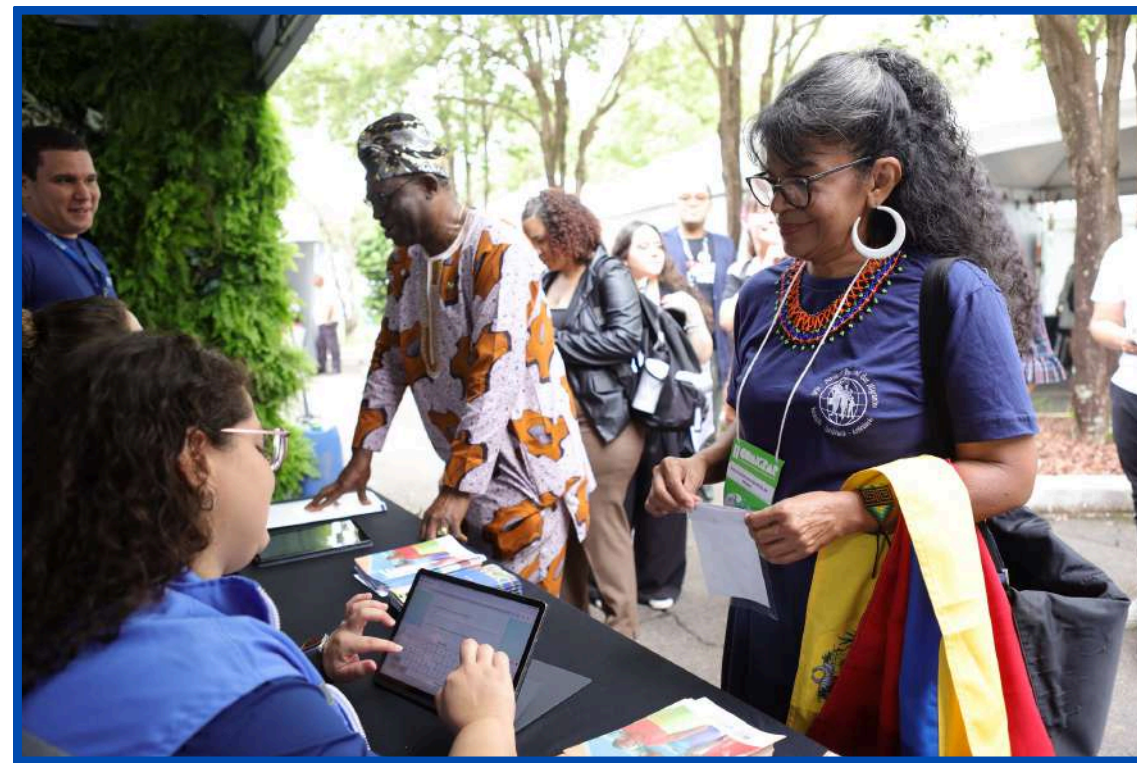
A Programação Ampliada da 2ª COMIGRAR realizou-se paralelamente à discussão e à deliberação de propostas e contou com atividades organizadas por Órgãos Públicos, Organizações Internacionais, lideranças migrantes e refugiadas, sociedade civil e instituições convidadas, com o objetivo de promover a participação social, a integração e a troca de experiências.



Durante o evento, a **Feira de Serviços** reuniu diversos órgãos e instituições que prestaram atendimento direto à população migrante, refugiada e apátrida. O DEMIG/SENAJUS/MJSP ofereceu informações sobre processos de refúgio, regularização migratória e naturalização; a Defensoria Pública da União (DPU) realizou assistência jurídica; a Receita Federal do Brasil (RFB) e a Polícia Federal (PF) prestaram serviços de documentação; a Secretaria de Saúde do DF (SES-DF) e o Ministério da Saúde (MS) disponibilizaram orientações e kits de saúde; o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) cadastrou pessoas em bancos de vagas; o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) apresentou serviços do SUAS e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) ofereceu orientações sobre direitos, serviços e políticas públicas disponíveis no Brasil. A Operação Acolhida, Organizações Internacionais (ACNUR, OIM, ONU Mulheres e PADF), da sociedade civil (FOMIGRA e Grito dos Excluídos Continental), da academia (UnB), órgãos de classe (CNC, CNI e OAB) e do sistema S (SENAC-DF e SENAI-DF) também integraram as atividades.



A programação de **atividades livres**, por sua vez, incluiu rodas de conversa e palestras sobre direitos LGBTQIA+; migrações de populações indígenas; questões de gênero; saúde; ensino de português, entre outros temas pertinentes.



A **Programação Infantojuvenil**, com o apoio da Rede Infâncias Protagonistas, Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), UnB, OIM e SESC-DF, desenvolveu atividades contínuas, que incluíram espaços de leitura e de escuta das narrativas das crianças; oficinas, "bandinha"; ilhas itinerantes de brincadeiras; contação de histórias; cineclube e fórum de jovens, culminando com um cortejo protagonizado por crianças. As atividades da Programação Infantojuvenil contaram com a presença de 43 crianças, promovendo o protagonismo desse público e viabilizando a participação plena de mães, pais e responsáveis por crianças e jovens na 2ª COMIGRAR.



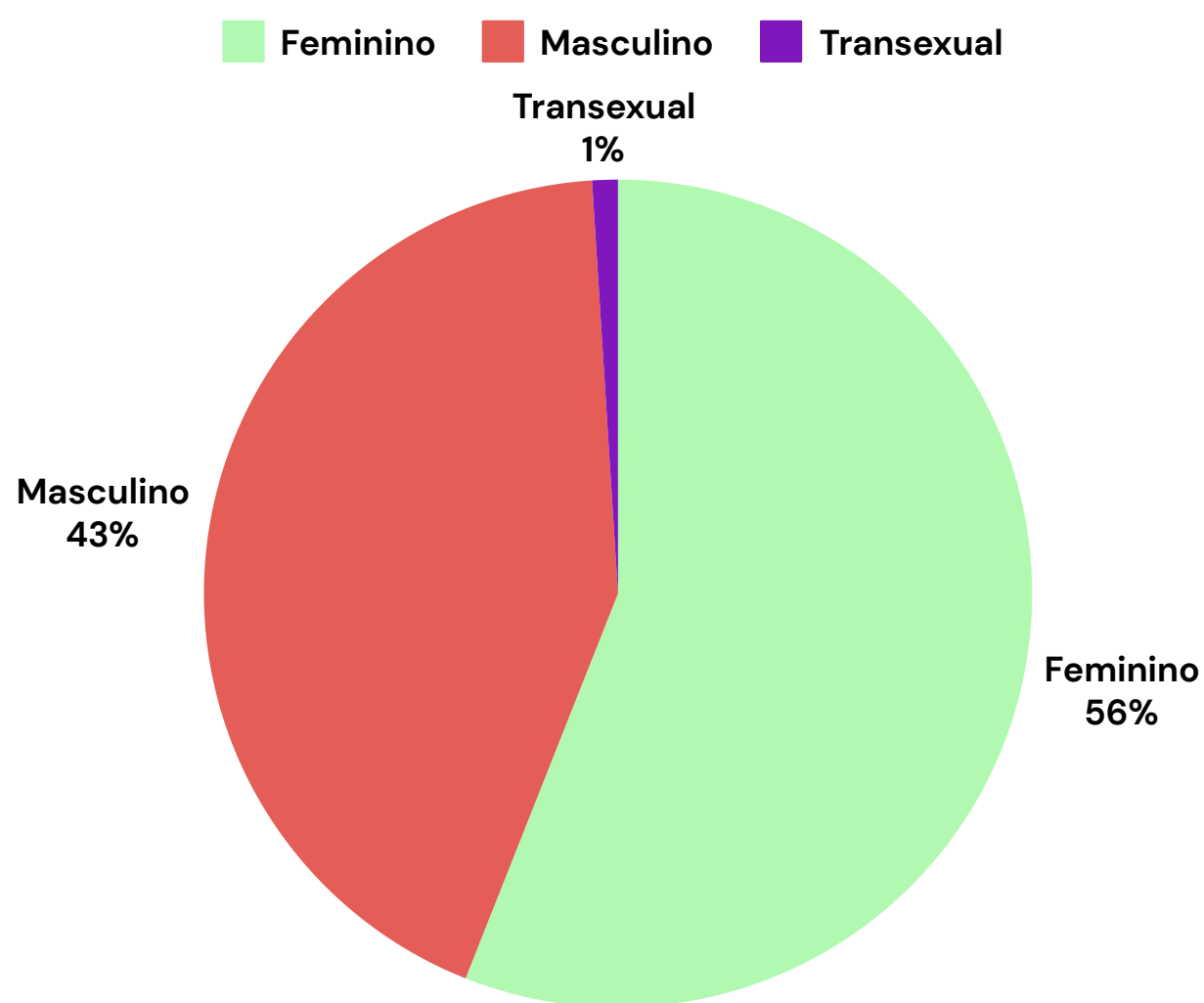
Paralelamente, a **Feira de Empreendedorismo**, organizada com o apoio da ACNUR, OIM, ONU Mulheres, Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados (SJMR) e da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS-DF), reuniu **30 expositores(as)** de 8 nacionalidades distintas no espaço do Auditório da ADUnB. Pessoas migrantes, refugiadas e apátridas estiveram presentes ofertando serviços, como massagem, e comercializando artesanato, roupas, bordados, crochês, pinturas, acessórios e velas aromáticas ao público presente. Destaca-se a presença de 20% empreendedores(as) indígenas e o protagonismo de mulheres, que compuseram 96% dos(as) expositores(as) presentes.



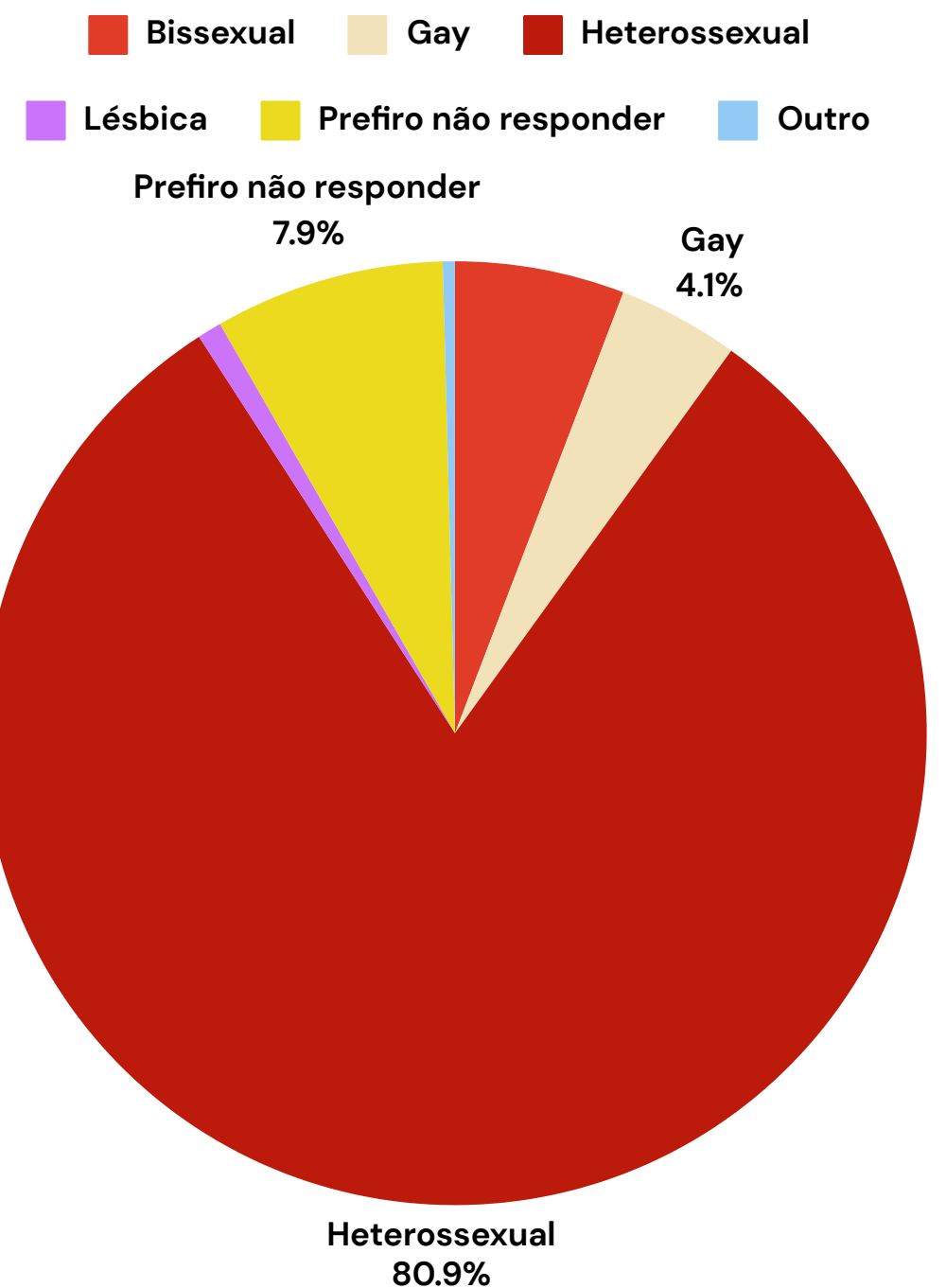
Ao todo, a **Programação Ampliada da 2ª COMIGRAR registrou 481 participantes**, contemplou 22 organizações na feira de serviços e 41 atividades livres, além da feira de empreendedorismo e da Programação Infantojuvenil.

Diagnóstico da Conferência Nacional: Perfis e Desafios

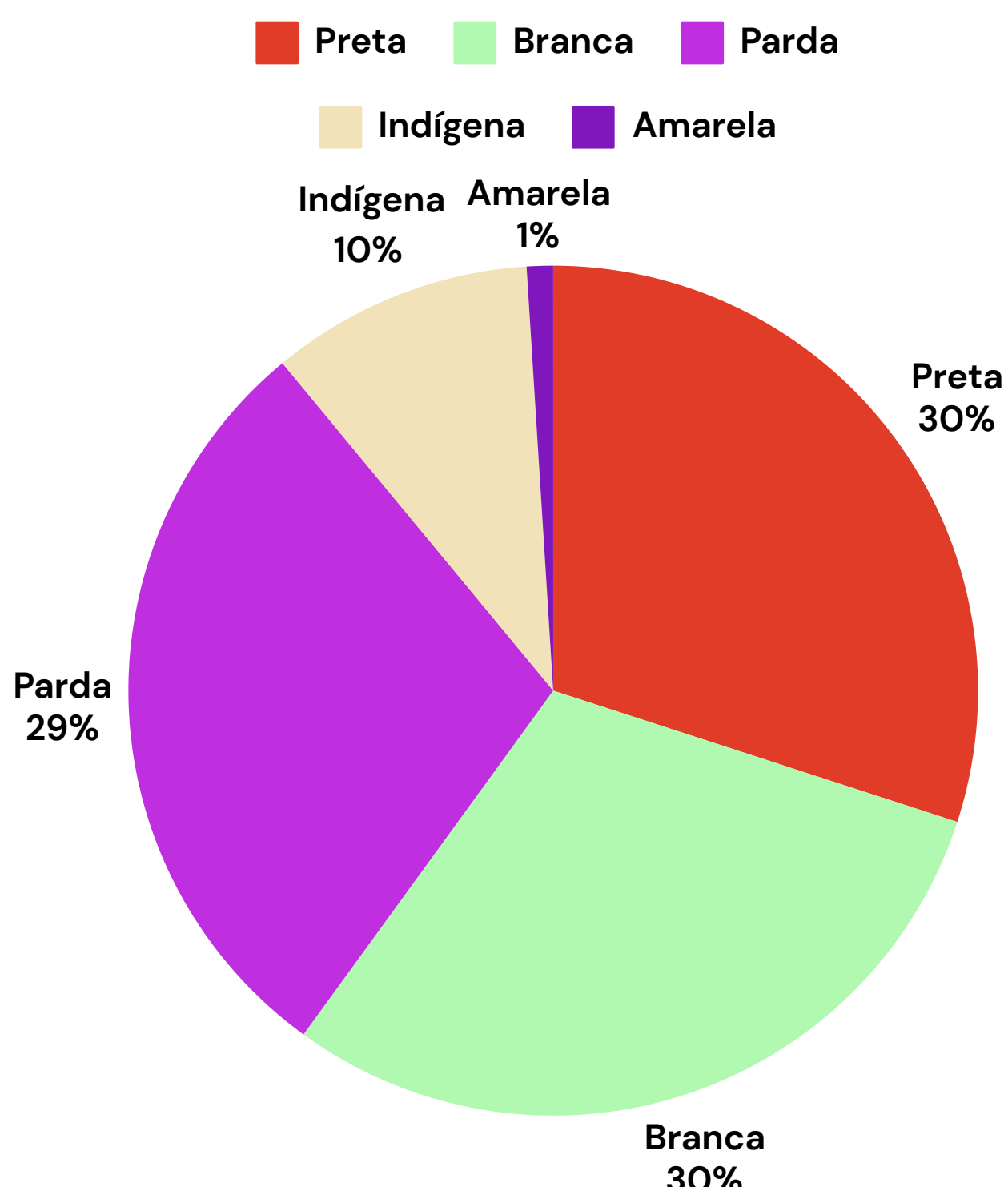
A 2ª COMIGRAR concluiu suas atividades com números expressivos: cerca de **700 pessoas** participaram do evento, entre delegados(as), convidados(as), observadores(as) e o público geral. A partir de formulário de inscrição disponibilizado para os(as) delegados(as) e preenchido por 242 pessoas entre os dias 19 de setembro e 26 de outubro de 2024, foi possível extrair algumas informações sobre o perfil dos(as) delegados(as) eleitos(as) para participarem na 2ª COMIGRAR, ilustradas nos gráficos a seguir.



Tratando-se do gênero com o qual a pessoa inscrita se identifica, 56% indicaram feminino, 43% masculino e 1% transexual.



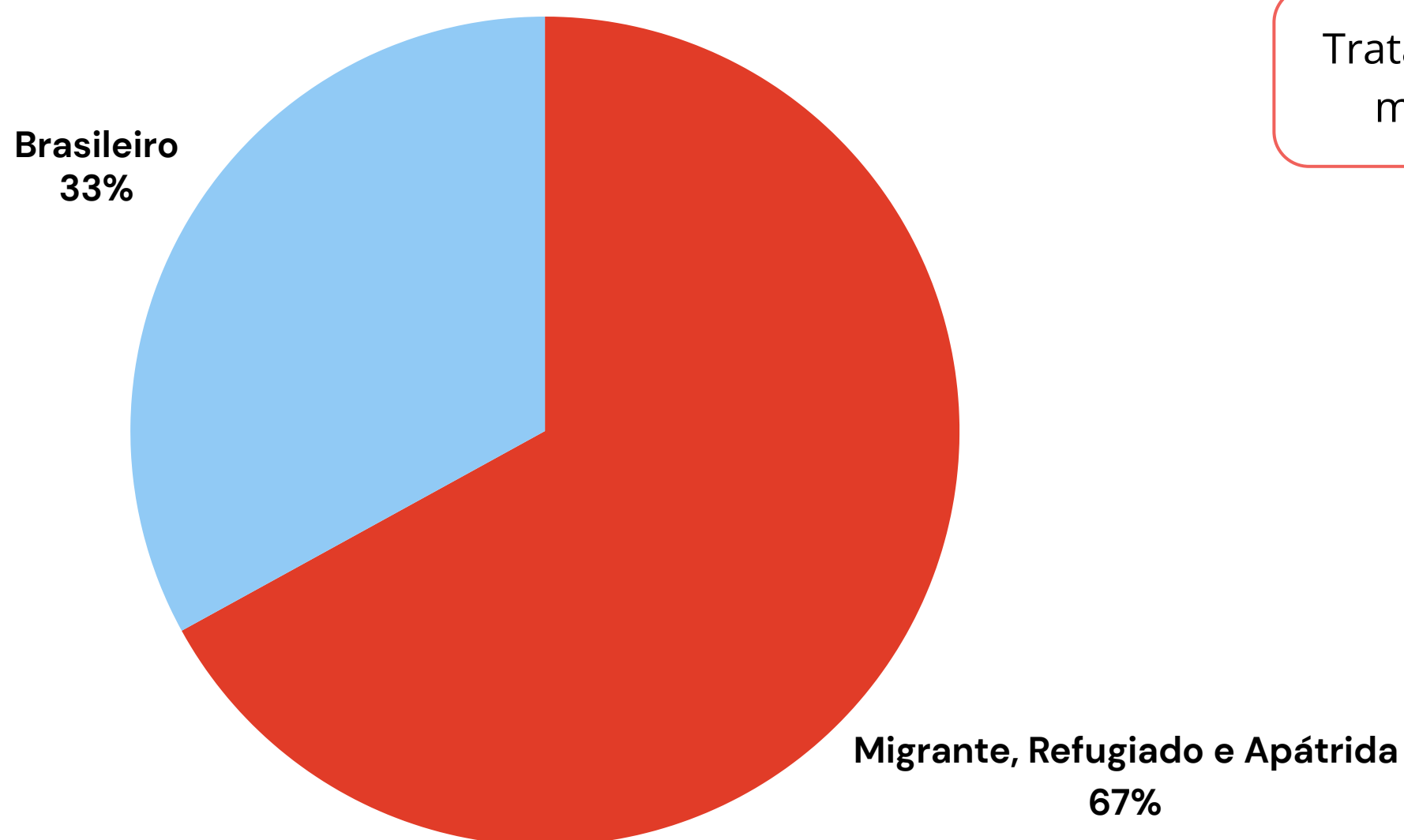
Quanto à orientação sexual das/os inscritas/os, 80,9% declararam-se heterossexuais, 6,8% bissexuais, 4,1% gays, 0,8% lésbicas e 7,9% preferiram não responder.



Com relação à identificação da raça e etnia, 30% declararam-se pretas, 30% brancas, 29% pardas, 10% indígenas e 1% amarelas.

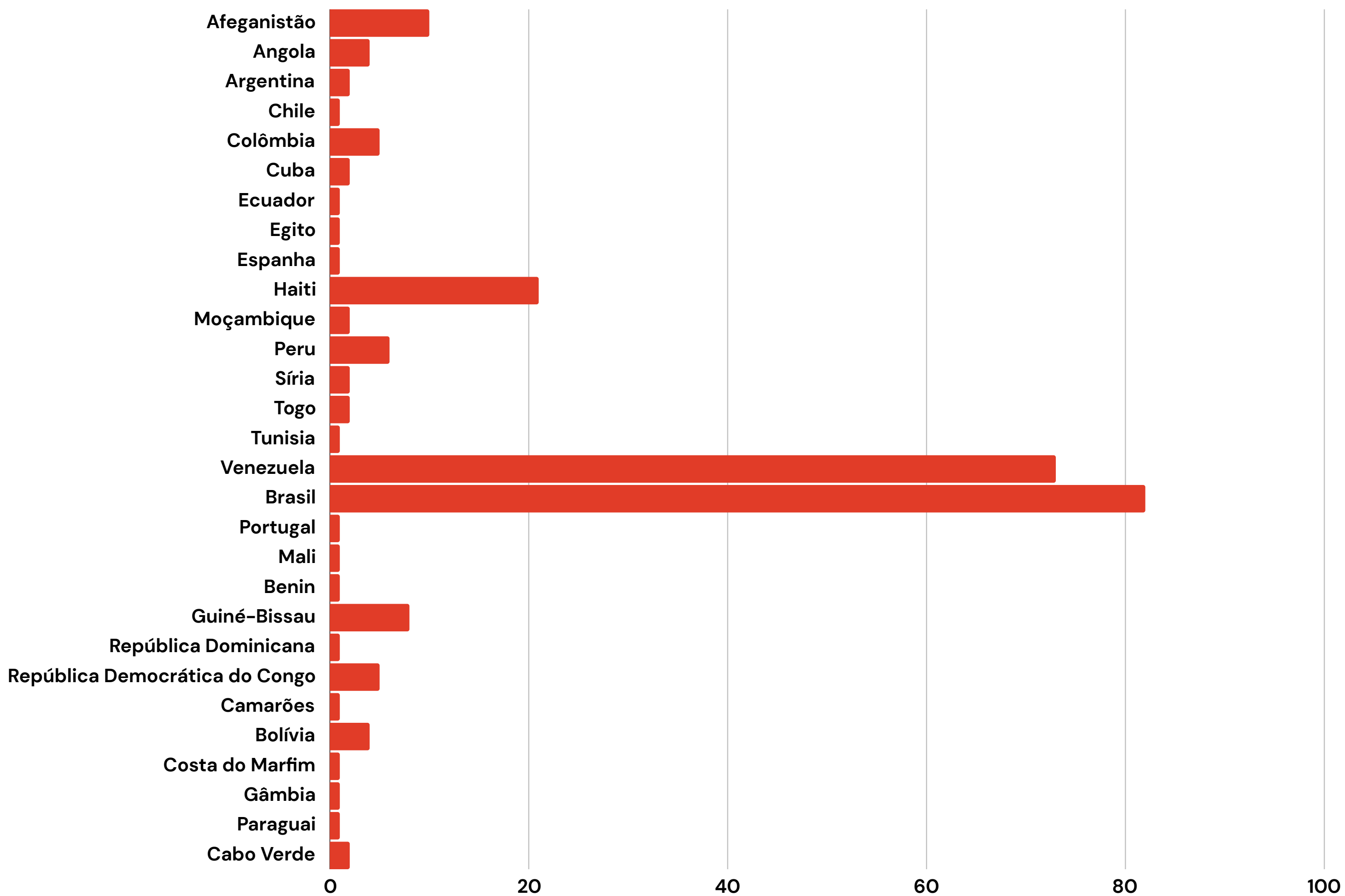
■ Migrante, Refugiado e Apátrida

■ Brasileiro

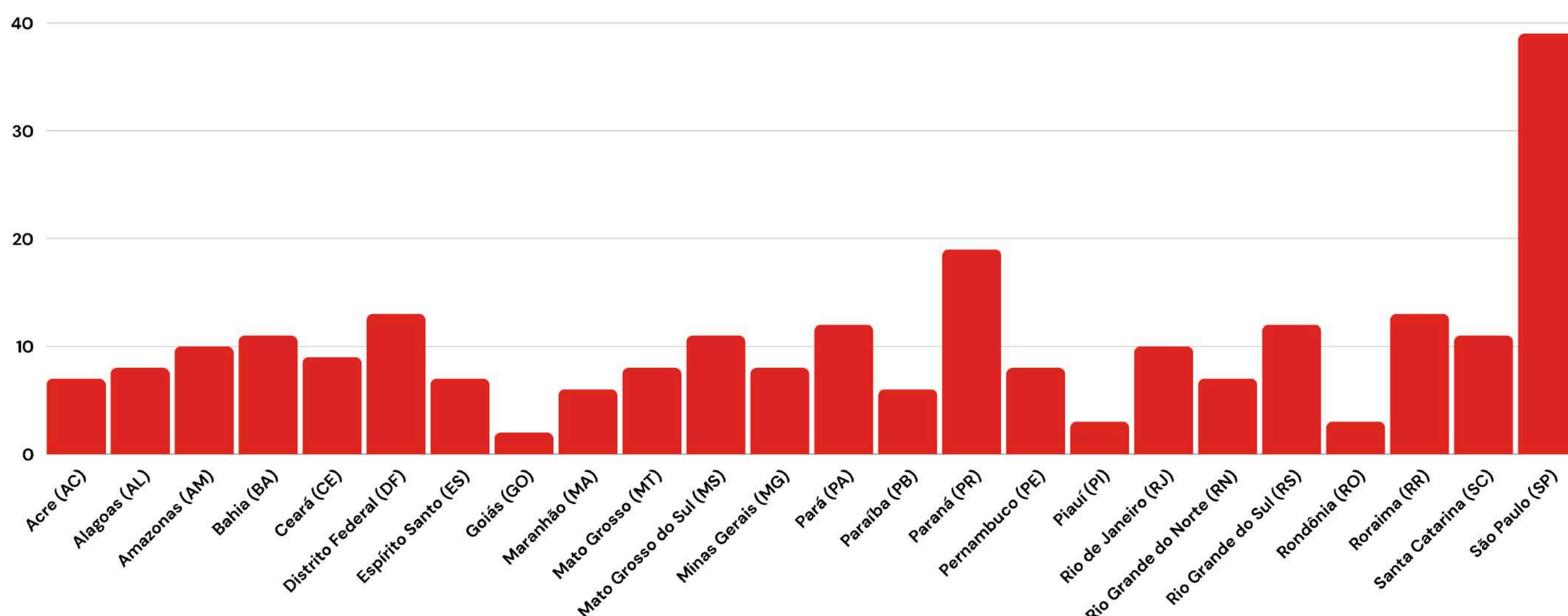


Tratando-se da nacionalidade, 67% eram migrantes, refugiados ou apátridas.

29 nacionalidades diversas.



Finalmente, ao identificar os estados de residência das/os delegadas/os no Brasil, os de maior número foram **São Paulo, Paraná e o Distrito Federal**.



Buscando aprimorar a COMIGRAR, sua Secretaria-Executiva disponibilizou um **formulário de avaliação** do evento para todas as pessoas participantes da conferência entre os dias 25 de novembro e 08 de dezembro de 2024, tendo sido respondido por **182 pessoas**, das quais **111 são delegadas**. Dentre as contribuições recebidas tanto via formulário quanto e-mail, foram identificados alguns desafios para conferências futuras.

Um dos principais desafios, nesse sentido, foi a **limitação do tempo** da conferência que, consequentemente, resultou em momentos mais exíguos para os debates. Houve também **desafios operacionais e estruturais**, como problemas de acessibilidade linguística devido à falta de intérpretes, em especial para participantes indígenas, o que causou atrasos e interrupções nas atividades. Além disso, percebeu-se um interesse de delegados e delegadas em participar das atividades da Programação Ampliada, que precisaram acontecer paralelamente às atividades de discussões e deliberações de propostas.

As tensões nos debates manifestaram-se principalmente nas divergências acerca da especificação de nacionalidades nas propostas e discussões sobre recortes étnicos, evidenciando a complexidade das questões. Houve reivindicações importantes por maior participação de migrantes, refugiados e apátridas nas decisões e no processo de organização, além de demandas por meios de controle e transparência para as ações tomadas após a conferência, demonstrando a preocupação da sociedade civil com o encaminhamento das propostas aprovadas.

É possível destacar também momentos de **organização coletiva** que tornaram mais dinâmicas as atividades durante a conferência, em um esforço para superar os desafios da gestão do tempo. No início da Plenária Final, por exemplo, foi enviada aos(as) delegados(as) a lista das propostas que seriam votadas na ocasião, o que proporcionou uma articulação eficiente e proativa para a definição de prioridades, tornando a contagem de votos mais célere. Alguns GTs e Miniplenárias também conduziram alterações similares, sempre de forma democrática e com o consentimento dos delegados e delegadas.

Propostas Priorizadas

Durante a **Plenária Final** da 2ª COMIGRAR, **foram priorizadas 60 propostas**, sendo 10 para cada eixo temático, apresentadas a seguir. Cabe ressaltar que as 180 propostas-síntese estão contidas no Caderno de Propostas em suas redações originais.

As propostas apresentadas neste relatório foram debatidas e qualificadas nos espaços dos GTs, Miniplenárias e Plenária Final, com possibilidade de inclusão de emendas aditivas, supressivas e substitutivas.

Adicionalmente, serão apresentadas, por eixo temático, as duas propostas não priorizadas durante a Plenária Final, bem como os quadros comparativos de votos.

Eixo 1: Igualdade de tratamento e acesso a serviços públicos

Propostas-síntese priorizadas

Código de origem da proposta-síntese

Garantir a participação de migrantes, refugiados e apátridas nas políticas indigenistas brasileiras, fomentando a criação de comunidades indígenas de migrantes, refugiados e apátridas através de cessões de terras ou outras possibilidades jurídicas, garantindo autonomia e continuidade ancestral. Incluir a população indígena migrante em programas existentes, tornando-os beneficiários de políticas públicas de geração de renda a partir da implantação de agrovilas produtivas e abertura de editais de acesso às incubadoras disponíveis em universidades brasileiras. Disponibilizar linhas de crédito para o desenvolvimento de atividades de plantio e criação de animais que gerem renda e garantam a preservação da identidade cultural e a autonomia dessas populações.

CN_E1_T1_S1_P1

Garantir a inclusão nos planos e programas de habitação existentes no Brasil, a fim de incluir migrantes, refugiados e apátridas, através de previsão orçamentária federal e articulação com demais entes federativos. As medidas incluem: percentual para moradia para MRA no programa Minha Casa Minha Vida; flexibilização das exigências documentais, considerando as necessidades das populações; facilitação do acesso ao crédito para aquisição, construção e reforma de moradias; programas de aluguel social com contratos traduzidos para os principais idiomas falados por essas comunidades; regularização fundiária de imóveis ocupados por populações vulneráveis; projetos de moradias populares adaptadas às especificidades socioculturais; e incentivos para empresas contratantes oferecerem subsídios de moradia aos funcionários migrantes, refugiados e apátridas.

CN_E1_T1_S2_P1

Propostas-síntese priorizadas

Código de origem da proposta-síntese

Criar ou redimensionar políticas públicas à realidade de migrantes, refugiados e apátridas, com atenção integral à saúde, garantindo o acesso universal ao SUS, independentemente da situação documental; implementar programas específicos de imunização, saúde mental, saúde da mulher, atenção à saúde indígena, população negra e LGBTQIA+. Garantir o acesso à Rede Cegonha, com assistência intercultural e parto humanizado; fortalecer a rede de proteção à mulher, especialmente em regiões de fronteira implementar ações para garantir acesso à informação sobre saúde sexual e reprodutiva para mulheres cisgênero e transgênero, e pessoas com capacidade de gestar. Reconhecer e integrar práticas de medicina tradicional indígena; implementar Práticas Integrativas Complementares em Saúde; desenvolver estratégias de saúde ocupacional para trabalhadores; criar serviços especializados para a população carcerária, incluindo tratamento pós-encarceramento; garantir acompanhantes no acesso a serviços públicos para PcDs; fomentar o letramento em saúde para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas.

CN_E1_T1_S3_P1

Aprimorar diretrizes do SUAS para integrar migrantes, refugiados e apátridas, incluindo serviços específicos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, benefícios como Bolsa Família e BPC; adequar o CadÚnico para cadastrar núcleos familiares distintos em um mesmo endereço; e implementar protocolos de acolhimento institucional adaptados. Criar um setor de Serviço Social e Psicologia na PF e desenvolver serviços para pessoas em situação de conflito com a lei. Criar o Programa “Mães Comunitárias” como dispositivo de rede de apoio ofertado por mulheres migrantes, refugiadas e apátridas como espaço de cuidado para crianças dessa população, financiamento público e acompanhamento de serviços, como aqueles prestados pelo Conselho Tutelar, Defensoria Pública e Ministério Público, com apoio do MS, MEC, MDS e MDHC.

CN_E1_T1_S3_P2

Com base no PNE, Resolução 1/2020 do CNE e a BNCC, elaborar e fomentar um programa nacional permanente, em parceria com o MEC, em articulação com as secretarias de educação estaduais e municipais e universidades credenciadas, com o foco na formação continuada de diretores, gestores escolares e profissionais de escolas públicas, abordando as especificidades e vulnerabilidades de migrantes, refugiados e apátridas no ambiente escolar. Isso inclui a abertura de editais específicos para ingresso no ensino superior, facilitação de matrícula e acolhimento, independente de documentação completa; promoção de direitos educacionais a crianças e jovens; organização de materiais didáticos, paradidáticos, plurilíngues e interculturais em bibliotecas escolares; e contratação de, ao menos, um professor MRA universitário por disciplina ou matéria junto às universidades credenciadas, e mobilidade de assistentes de língua portuguesa nativos de outros países e indígenas para ajudar durante as aulas e em traduções de documentos, a fim de melhorar as práticas de ensino de português como língua de acolhimento.

CN_E1_T2_S2_P2

Incluir no PNE metas para garantir o acesso e permanência em creches e pré-escolas para bebês e crianças migrantes, refugiadas e apátridas, independentemente da situação migratória e documental; universalizar o acesso ao ensino público (Ensino Fundamental e Médio), ampliando vagas afirmativas para crianças e jovens migrantes, refugiados e apátridas; promover a ampliação da política de cotas em cursos técnicos do Sistema S, IFs e Ensino Superior, reduzindo a nota de corte e oferecendo bolsas de estudos integrais ajustadas ao salário mínimo; ampliar o alcance e acesso ao PEC-G; aumentar o orçamento do PROMISAES; realizar avaliações periódicas com indicadores próprios, focando nas populações em situação de vulnerabilidade; e publicizar e facilitar o acesso às provas do ENCCEJA e ENEM. Ademais, garantir a permanência dos alunos por meio ações afirmativas que garantam mobilidade, alimentação e residência.

CN_E1_T2_S3_P2

Propostas-síntese priorizadas

Código de origem da proposta-síntese

Desenvolver e implementar um sistema integrado de informação e atendimento para migrantes, refugiados e apátridas, incluindo uma plataforma digital e/ou aplicativo móvel multilíngue que conecte serviços públicos nacionais, simplifique processos de documentação e registro, priorize a agilidade na garantia de direitos, além de disponibilizar um canal disque-migrante nacional multilíngue para orientações sobre serviços públicos e privados, além de monitoramento e coleta de feedback sobre a qualidade dos serviços, utilizando esses dados para melhorias contínuas. Adicionalmente, realizar campanhas nacionais de informação com material em diferentes línguas e em diversos canais de comunicação.

CN_E1_T3_S1_P1

Elaborar e fortalecer diretrizes para a criação de Centros de Referência em capitais, áreas de fronteira e municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes, geridos pelo MDHC, MDS e MJSP e cofinanciados por entes federados, com possibilidade de Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS. O foco dos centros se daria no atendimento às populações migrantes, refugiadas e apátridas e outros grupos vulneráveis como população indígena, mulheres, crianças, idosas, LGBTQIA+ e PcDs, priorizando grupos com direitos violados; além do oferecimento de serviços integrados de assistência social, saúde, educação, psicologia, orientação para documentação, assessoria jurídica e inserção socioeconômica. Adicionalmente, os centros devem estruturar equipes multidisciplinares, com profissionais migrantes, refugiados e apátridas.

CN_E1_T4_S1_P1

Fomentar a criação de um programa nacional de infraestrutura de acolhimento institucional para migrantes, refugiados e apátridas, incluindo a comunidade indígena, através da criação de espaços de moradia temporária, programas de aluguel social ou construção de casas de acolhimento em estados fronteiriços, com a participação dessa população na gestão dos locais, equipe multiprofissional qualificada, atendimento básico em saúde e educação, com psicólogos, médicos, assistentes sociais e tradutores. Adicionalmente, regulamentar a criação de abrigos, casas de passagem e postos de atendimento humanizado, sendo este último, em rodoviárias e aeroportos, respeitando vínculos familiares e culturais, incluindo espaços específicos para mulheres e população LGBTQIA+ vítimas de violência; priorizando alimentação de qualidade e acesso à moradia digna; além de promover eventos culturais que favoreçam a coesão social e o respeito mútuo entre populações.

CN_E1_T4_S2_P1

Implementar postos da PF e postos avançados de atendimento humanizado, com a presença de mediadores interculturais e tradutores, especialmente em regiões de fronteira seca, aeroportos, portos e rodoviárias, que atuem 24 horas nas fronteiras, promova corpo efetivo de acolhida qualificado para atendimento humanitário e disponibilize materiais que orientem sobre os direitos e garantias de migrantes, refugiados e apátridas. Além disso, padronizar e aperfeiçoar o sistema de agendamento da PF, possibilitando a criação ou aprimoramento de plataformas digitais multilíngues para facilitar o acesso a informações e serviços, como agendamentos online, acompanhamento de processos de regularização, entre outros.

CN_E1_T4_S2_P2

Propostas-síntese **não** priorizadas

Código de origem da proposta-síntese

Garantir ampliação de programas/planos nacionais de mobilidade urbana para a população migrante, refugiada e apátrida, em articulação com entes federados, ao estabelecer fluxos e protocolos de orientação em aeroportos, portos e rodoviárias em que essas populações estão presentes. Assegurar transporte escolar gratuito para estudantes em todos os níveis de ensino, incluindo EJA, em todas as redes de ensino e criar linhas de transporte específicas ou adaptar as existentes para comunidades deslocadas por calamidades e/ou emergências e grupos indígenas, considerando também o contexto amazônico. Ademais, implementar um sistema de transporte integrado que facilite o acesso a serviços essenciais de saúde e educação, especialmente em áreas remotas e rurais, além de desenvolver materiais informativos multilíngues sobre o sistema de transporte local e direito à mobilidade.

CN_E1_T1_S2_P2

Implementar um programa nacional de capacitação linguística e atendimento intercultural para servidores públicos das três esferas, abrangendo servidores do SUAS, SUS, SUSP, da Educação, Sistema de Justiça, profissionais da sociedade civil e equipes multidisciplinares de tradutores e mediadores culturais. O programa integrará a progressão funcional, oferecendo cursos gratuitos em idiomas relevantes (inglês, espanhol, persa, árabe, francês, creole, iorubá, warao, aymara e quéchua, outras línguas africanas e ameríndias) em parceria com IFs, universidades e escolas de governo. Será implementado um sistema de atendimento multilíngue e intercultural, com contratação de intérpretes comunitários, mediadores interculturais migrantes, equipamentos de tradução simultânea, uma central telefônica multilíngue e garantia de atendimento bilíngue nos serviços públicos setoriais

CN_E1_T5_S3_P1

Eixo 1: Apuração de votos

Número de referência para votação	Eixo	Número da proposta no caderno	Nº Votos	APROVADA NA PLENÁRIA FINAL (Sim ou Não)
1	1	CN_E1_T1_S1_P1	167	Sim
2	1	CN_E1_T1_S2_P1	196	Sim
3	1	CN_E1_T1_S2_P2	80	Não
4	1	CN_E1_T1_S3_P1	210	Sim
5	1	CN_E1_T1_S3_P2	184	Sim
6	1	CN_E1_T2_S2_P2	203	Sim
7	1	CN_E1_T2_S3_P2	178	Sim
8	1	CN_E1_T3_S1_P1	178	Sim
9	1	CN_E1_T4_S1_P1	182	Sim
10	1	CN_E1_T4_S2_P1	156	Sim
11	1	CN_E1_T4_S2_P2	192	Sim
12	1	CN_E1_T5_S3_P1	150	Não

Eixo 2: Inserção socioeconômica e promoção do trabalho decente

Propostas-síntese priorizadas

Código de origem da proposta-síntese

Criar um plano nacional abrangente de fiscalização da cadeia produtiva trabalhista, focado em migrantes, refugiados e apátridas, que impeça a exploração laboral e garanta equidade salarial, de benefícios e condições de trabalho, com base nas determinações da CLT e na legislação complementar. Estabelecer restrições específicas e penas mais severas a empregadores que pratiquem violações de direitos, incluindo a responsabilização de grandes marcas na cadeia produtiva. Adicionalmente, articular a criação de setores ou áreas específicas no MPT e na DPU e no Ministério do Trabalho para tratar dessa população.

CN_E2_T1_S1_P1

Elaborar uma base de dados com perfil das pessoas refugiadas, migrantes e apátridas por meio de consultas públicas nos municípios com diagnósticos para implementar um plano nacional de prevenção e combate ao trabalho análogo à escravidão de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, com especial atenção a prevenção e combate ao trabalho infantil, com alocação de recursos; prever medidas de fiscalização e resgate das vítimas, seu acolhimento em locais seguros, inclusão em programas sociais, de inserção laboral e de moradia definitiva, além de acompanhamento psicossocial pelo período de um ano após o resgate; fortalecer fluxos intersetoriais, incluindo articulações com as COETRAEs, capacitar agentes públicos, ampliar a fiscalização da cadeia produtiva e prevenção e combater ao crime organizado, utilizar os cadastros existentes para fortalecer os processos de colocação no mercado de trabalho e realizar o acompanhamento na prospecção de vagas de trabalho para atendidos por programas de interiorização.

CN_E2_T1_S1_P3

Implementar um programa nacional de promoção do trabalho decente, de sensibilização e capacitação empresarial para inclusão e contratação de migrantes, refugiados e apátridas, fornecendo cartilhas com diretrizes específicas sobre inclusão no ambiente de trabalho, com atenção às diversidades culturais e religiosas, criando cursos de capacitação para departamentos de RH, desenvolvendo um portal integrado com informações centralizadas sobre vagas e oportunidades de formação, promovendo campanhas de conscientização sobre interculturalidade e direitos dos migrantes no Brasil, e estabelecendo parcerias e implementando ações efetivas e estratégicas com o Sistema S e centrais sindicais para promover a integração laboral, incluindo a sensibilização do migrante para qualificação da sua experiência profissional, para evitar exploração.

CN_E2_T2_S1_P1

Propostas-síntese priorizadas

Código de origem da proposta-síntese

Incluir a função de Mediador Intercultural no Código Brasileiro de Ocupações e a Classificação Nacional de Atividades Econômicas e outras legislações pertinentes; definir política de financiamento de sua atuação em programa de cofinanciamento do SUS e do SUAS; ampliar acordos previdenciários considerando experiências profissionais do país de origem e criar programa para oferecer apoio e cuidado às crianças de mulheres migrantes, refugiadas e apátridas, priorizando vagas em creches públicas, jornada integral nas escolas ou em atividades de contraturno. Além disso, ampliar os critérios de elegibilidade no edital "Solidariedade Acadêmica" para contratar como professores(as) e pesquisadores(as) não apenas pessoas refugiadas, mas também migrantes e apátridas, reconhecendo seu potencial estratégico para o desenvolvimento local e regional. Garantir a continuidade da contratação temporária ou efetiva, via concurso, quando vierem de editais especiais como CAPES PNpD ou PrOFIX do CNPq.

CN_E2_T2_S3_P2

Implementar um programa nacional de inclusão socioeconômica para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, de responsabilidade interministerial, criando uma plataforma nacional de empregabilidade unificada e multilíngue que inclua: banco de currículos, informações sobre revalidação de diplomas, oportunidades de trabalho e capacitação profissional. Estabelecer parcerias com o SINE, empresas públicas e privadas para promover a contratação, garantindo condições justas de trabalho e criando cotas, com foco em grupos vulneráveis como mulheres, jovens, pessoas LGBTQIA+, indígenas, pessoas negras, migrantes, refugiados e apátridas e PcDs. Criar um programa Jovem Aprendiz Qualificado voltado para a indústria 4.0.

CN_E2_T3_S1_P1

Desenhar e implementar um programa nacional de fomento ao empreendedorismo para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, oferecendo linhas de crédito com garantias flexíveis, assim como apoio a empreendedores através de parcerias, estabelecendo um fundo de investimento específico para empreendimentos dessa população. Promover e garantir o acesso a capacitação através de parcerias com instituições vinculadas ao setor e também instituições comerciais tanto no Brasil como no exterior, com apoio de instituições como, por exemplo, com Apex, SEBRAE, SENAI, Sistema S e universidades públicas, comunitárias e privadas. Promover espaços dedicados à comercialização de produtos e serviços facilitando a participação em licitações públicas com especial atenção na população especialmente vulnerável, idosos, mulheres, mães de família, negros e africanos. Ampliar a divulgação dessas iniciativas e informações junto à população.

CN_E2_T3_S3_P1

Estabelecer centros de atenção integral a refugiados, migrantes e apátridas em municípios com presença dessas populações para fortalecer o acompanhamento de casos e Implementar ações de conscientização, além de estabelecer coordenação interministerial para fortalecer a Inspeção do Trabalho, com o aumento do número de auditores-fiscais qualificados e sensibilizados na temática migratória, com vistas a fiscalização e prevenção do trabalho análogo a escravidão e contra discriminação e preconceito nos ambientes de trabalho, considerando as diversidades culturais de migrantes, refugiados e apátridas. Oferecer campanhas gratuitas de assessoria jurídica e programas de educação financeira adaptados às necessidades específicas dessa população, além de restrição de incentivos e benefícios para empresas que adotem práticas discriminatórias ou violadoras de direitos.

CN_E2_T1_S1_P4

Propostas-síntese priorizadas

Código de origem da proposta-síntese

Implementar um programa nacional de educação e capacitação trabalhista multilíngue que inclua ações de conscientização e fiscalização contra a discriminação e preconceito nos ambientes de trabalho, bem como promover informações sobre a legislação brasileira, direitos e deveres laborais, e proteção social, em parcerias institucionais com MTE, MPT, SINE, centrais sindicais, federações e sindicatos. O programa deverá promover a inclusão socioeconômica e a prevenção do trabalho análogo à escravidão através de campanhas educativas e preventivas, considerando as diversidades culturais de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, por meio de campanhas gratuitas de assessoria jurídica e programas de educação financeira organizados com a participação dessa população.. Adicionalmente, implementar políticas de prevenção ao assédio nos ambientes laborais, combatendo a discriminação por raça, deficiência, gênero, orientação sexual, etnia, religião e nacionalidade, e promovendo a diversidade e inclusão laboral.

CN_E2_T1_S2_P1

Implementar no âmbito do Ministério da Educação (MEC) e o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), e em colaboração com os conselhos profissionais, um sistema nacional integrado de revalidação e equivalência de diplomas e certificados de educação profissional (superior, técnicos e de formação inicial e continuada) e de educação básica para migrantes, refugiados e apátridas, independentemente do status documental e garantindo a observância e o reconhecimento do conhecimento universal; desburocratizar e agilizar o processo, garantindo isenção de taxas e emolumentos para pessoas com hipossuficiência econômica, o acesso a curso de português público e gratuito oferecido pelo Governo Federal e flexibilizando a exigência de documentos como a Apostila de Haia e a tradução juramentada, e dispensando a nominata de docentes; criar comissões com profissionais migrantes para aplicação de provas de avaliação de conhecimento que supram a documentação exigida, incentivando a ampliação da estrutura da rede federal de educação profissional, científica, tecnológica, dos conselhos estaduais para revalidação de diplomas de ensino básico e técnico.

CN_E2_T2_S2_P1

Aprimorar e simplificar a Plataforma Carolina Bori, tornando-a multilíngue e reduzindo o prazo de processamento para até 45 dias, bem como ampliar a rede de instituições autorizadas a realizar o processo, incluindo universidades públicas, comunitárias e privadas reconhecidas pelo MEC. Implementar processos padronizados de avaliação de competências e reconhecimento de experiências profissionais como alternativas à documentação formal; garantir a uniformização e transparência dos processos e prazos de revalidação em todo o território nacional.

CN_E2_T2_S2_P3

Propostas-síntese **não** priorizadas

Código de origem da proposta-síntese

Desenvolver um sistema integrado para monitoramento de práticas trabalhistas e proteção de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, e que inclua um canal forte e eficiente de ouvidoria específico e um aplicativo multilíngue para denúncias de violações de direitos, com acompanhamento diligente dos casos. Disponibilizar materiais informativos com QR Code em, pelo menos, quatro idiomas. Este sistema deverá promover articulação entre órgãos federais e locais para controle efetivo das condições de trabalho, utilizando equipamentos públicos de saúde como sinalizadores de casos de exploração, com especial atenção a prevenção e combate ao trabalho infantil, e incluindo mediadores interculturais na fiscalização dos espaços laborais.

CN_E2_T1_S1_P2

Estabelecer uma coordenação interministerial e interinstitucional (MPT, DPE, DPU, entidades sindicais e organizações da sociedade civil) para fortalecer a inspeção e fiscalização do trabalho, com foco na prevenção do trabalho análogo à escravidão e na formalização do setor; aumentar o número de auditores fiscais do trabalho qualificados e sensibilizados em questões migratórias; criar mecanismos para exigir documentação que comprove produção livre de trabalho análogo ao escravo ao longo de toda a cadeia produtiva, restringindo a concessão de incentivos ou benefícios para empresas que adotem práticas discriminatórias ou violem direitos trabalhistas.

CN_E2_T1_S1_P5

Eixo 2: Apuração de votos

Número de referência para votação	Eixo	Número da proposta no caderno	Nº Votos	APROVADA NA PLENÁRIA FINAL (Sim ou Não)
13	2	CN_E2_T1_S1_P1	204	Sim
14	2	CN_E2_T1_S1_P3	199	Sim
15	2	CN_E2_T2_S1_P1	201	Sim
16	2	CN_E2_T2_S3_P2	207	Sim
17	2	CN_E2_T3_S1_P1	203	Sim
18	2	CN_E2_T3_S3_P1	191	Sim
19	2	CN_E2_T1_S1_P2	61	Não
20	2	CN_E2_T1_S1_P4	169	Sim
21	2	CN_E2_T1_S1_P5	94	Não
22	2	CN_E2_T1_S2_P1	176	Sim
23	2	CN_E2_T2_S2_P1	197	Sim
24	2	CN_E2_T2_S2_P3	181	Sim

Eixo 3: Interculturalidade e diversidades

Proposta-síntese priorizada

Código de origem da proposta-síntese

Elaborar uma diretriz do MEC relacionada à política de educação inclusiva e intercultural reconhecendo a diversidade e adotando medidas como inclusão na ficha de matrícula da opção de restrição alimentar por questões culturais e dos nomes das etnias em todos os sistemas de informação das escolas, flexibilização da frequência escolar em função de festividades religiosas e/ou culturais; criação de materiais didáticos, paradidáticos e literários plurilíngues e interculturais para as bibliotecas; adaptação das normas de vestimenta para aulas de educação física e contratação de mediadores interculturais. Além de fomentar a cultura de escolas acolhedoras multiculturais, por meio da maior participação da comunidade migrante, refugiada e apátrida na construção, revisão e adaptação do PPP. Criar mecanismos de estímulo para que as escolas adotem o tema da migração e do refúgio, incluindo recursos para compra de materiais didáticos e garantindo o cumprimento dos temas relacionados à interculturalidade nos programas nacionais como o FNDE e o PNLD; apoiar a conclusão de estudos da educação básica para brasileiros no exterior, fomentando parcerias com associações locais para dispor de espaços de estudo, bibliotecas e orientação pedagógica para o ENCCEJA.

CN_E3_T1_S1_P4

Implementar um programa nacional de mediação intercultural e linguística, priorizando a contratação e de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, com paridade de gênero, orientação sexual, raça, cor, etnia e origem, em especial as mulheres indígenas, africanas, afrodescendentes e população LGBTQIA+, e a capacitação em direitos humanos, políticas públicas e diversidade cultural. Para mediadores interculturais, mediadores em saúde e agentes comunitários de saúde no SUS, fornecer formação sobre o direito à saúde, sigilo médico, funcionamento do SUS e questões étnico-raciais e de gênero. Ademais, revisar e aprovar o Projeto de Lei n. 5182/20 que institui a obrigatoriedade de alocação de tradutores, intérpretes comunitários e mediadores culturais nos principais pontos de entrada do Brasil, abrangendo línguas de sinais e os diversos idiomas falados no território e além da disponibilização de tecnologias e plataformas de tradução simultânea em serviços e equipamentos públicos do SUS e SUAS, e dos sistemas de educação, penitenciário e de justiça, incluindo DELEMIG e da criação de uma Rede Nacional de Mediadores Interculturais.

CN_E3_T1_S2_P1

Implementar programas de capacitação e profissionalização para migrantes, refugiados e apátridas, visando sua atuação nos setores cultural, artístico, esportivo, gastronômico e técnico, entre outros, para facilitar o acesso a editais com políticas afirmativas em leis permanentes ou provisórias de fomento e incentivo à cultura, incluindo mas não se limitando a Rouanet, Aldir Blanc e Paulo Gustavo. Além de garantir a tradução dos editais em diferentes línguas e sua ampla divulgação. Oferecer capacitação para participação nos processos seletivos, assegurando a inclusão de grupos diversos (mulheres, negros africanos ou afrodescendentes, jovens e indígenas, LGBTQ+) e a simplificação de requisitos documentais e estabelecendo cotas nos editais culturais federais, estaduais e municipais para esses segmentos, garantindo sempre o respeito aos princípios da transparência, equidade e não-discriminação.

CN_E3_T2_S1_P1

Propostas-síntese priorizadas

Código de origem da proposta-síntese

Estabelecer centros culturais geridos por migrantes, refugiados e apátridas, promovendo a visibilidade de culturas específicas através de atividades artísticas e empreendedoras para fomentar a criação, venda e intercâmbio intercultural de arte, incluindo artigos artesanais e culturais, com atenção especial aos saberes, ciências e tecnologias indígenas e africanos. Fomentando a economia solidária e o artesanato, ao garantir acesso a matéria-prima e espaços de venda, como feiras e eventos culturais. Ainda, garantir alocação de recursos federais com base nos princípios da transparência e equidade e não-discriminação. E estabelecer calendário de eventos culturais com financiamento público que celebrem a diversidade e promova o protagonismo cultural dessas comunidades, incluindo acervos de memória, prêmios e títulos de reconhecimento da cultura popular via MinC e IPHAN.

CN_E3_T2_S1_P4

Criar uma política nacional de cultura, meios de vida e empregabilidade para a população migrante, refugiada e apátrida e de incentivo ao empreendedorismo, informando sobre a inscrição do MEI e artesanato, especialmente de indígenas, africanos, afrodescendentes e outros grupos historicamente minorizados; regularizar e garantir apoio financeiro e técnico para empreendimentos laborais, feiras, festivais e mostras artísticas, fornecendo acesso a políticas públicas de criação e formação em arte e práticas culturais para migrantes, refugiados e apátridas, especialmente, mulheres, indígenas, idosos, PcD e população LGBTQIA+. Além disso, estabelecer a Semana Nacional da Pessoa Migrante, Refugiada e Apátrida no mês de junho, com a realização de atividades sobre a temática, promovendo a construção de novas experiências e intercâmbios culturais. Adicionalmente, promover a economia criativa e solidária, garantindo acesso a matérias-primas e espaços de venda e intercâmbios culturais; fomentar iniciativas de startups que promovam a interculturalidade e diversidade.

CN_E3_T2_S2_P3

Criar uma "Plataforma do Migrante, Refugiado e Apátrida" unificada e de fácil acesso, integrando os sistemas existentes (SISMIGRA, SISCONARE, GOV.BR e outros) e o aplicativo do Governo Federal para informações sobre ações dos ministérios, centralizando informações sobre legislação migratória, direitos e deveres, serviços públicos e/ou ofertados por organizações da sociedade civil, oportunidades de trabalho, serviços de saúde e assistência social e formação profissional. Implementar mecanismos facilitadores como linguagem simplificada, com acessibilidade a PCDs (auditiva e visual) e tradução para idiomas presentes nos territórios, permitindo que migrantes, refugiados e apátridas acompanhem o status de seus processos de regularização, façam agendamentos online padronizados e transparentes para serviços da Polícia Federal, combatendo práticas abusivas e desonestas com uma ouvidoria nacional para denúncias.

CN_E3_T3_S3_P1

Fomentar pesquisa, parcerias e avaliação de políticas migratórias através do estabelecimento de um programa nacional que incentive a produção de conhecimento sobre migração, refúgio e apatridia com financiamento de pesquisas que priorizem essa população como atores e pesquisadores principais; fomente pesquisas universitárias; promova parcerias com organizações da sociedade civil, consulados, embaixadas e coletivos de migrantes, refugiados e apátridas para produção de dados qualitativos e quantitativos; além de um observatório para avaliar periodicamente a eficácia das políticas implementadas e garantir a publicização regular dos dados e seus resultados; utilize os dados e indicadores produzidos como base para formulação, implementação e avaliação de políticas em todos os níveis governamentais.

CN_E3_T3_S4_P2

Propostas-síntese priorizadas

Código de origem da proposta-síntese

Implementar um plano ou política linguística inclusiva, democrática e equânime, promovendo a diversidade linguística e cultural em todos os níveis de ensino, por meio da inclusão de temas relacionados à migração e ao refúgio na BNCC, além de retomar a obrigatoriedade do ensino de Língua Espanhola e de línguas não-lusófonas presentes nos territórios, especialmente em regiões de fronteira, criando mecanismos de estímulo para que as escolas, como recursos para compra de materiais didáticos e multilíngues, para garantir o cumprimento do princípio da interculturalidade no FNDE e o PNLD e a atualização da LDB e do PNE. Além de desenvolver currículos interculturais que incluam conteúdos sobre história, línguas e culturas dos países de origem dos migrantes.

CN_E3_T1_S1_P1

Elaborar e implementar um Programa Nacional de Ensino de Português como Língua de Acolhimento (PLAc), incluindo LIBRAS, para migrantes, refugiados e apátridas, em parceria com instituições de ensino públicas e, em sua ausência, privadas, incluindo universidades, institutos e escolas ofertando cursos gratuitos. Ademais, ampliar a oferta de cursos, horários e cargas horárias e estabelecer políticas de permanência como bolsas, flexibilidade documental e oferta em modalidades presencial e por plataforma EAD multilíngue, com atenção especial a grupos vulneráveis como PcD, pessoas trans, mulheres LBQIAP+, africanas, afrodescendentes, indígenas, crianças, jovens, idosos e população carcerária. Nestes, garantir a emissão de certificados reconhecidos pelo MEC, válidos para processos de naturalização e comprovação de proficiência linguística. Ainda, incluir a criação de um aplicativo para ensino de português.

CN_E3_T1_S3_P1

Implementar um canal de atendimento multilíngue nacional (disque migrante) com número único, utilizando tecnologia para incorporar intérpretes bilíngues e equipe multiprofissional capacitada, a partir do fornecimento de orientações sobre serviços públicos e privados - incluindo organizações da sociedade civil, esclarecer dúvidas e acolher denúncias da população migrante, refugiada e apátrida, com especial atenção às necessidades das pessoas LGBTQIA+, indígenas, negras africanas e afrodescendentes, priorizando opções de atendimento físico e telefônico, além do online, para garantir acessibilidade (digital, física, auditiva e visual) a todos os membros da comunidade.

CN_E3_T3_S3_P2

Propostas-síntese **não** priorizadas

Código de origem da proposta-síntese

Desenvolver e implementar um sistema integrado de informações que unifique dados dos órgãos federais, estaduais e municipais relacionados a migrantes, refugiados, apátridas e brasileiros no exterior, com dados georreferenciados e desagregados por nome - respeitando o uso do nome social, gênero, idade, raça, etnia, orientação sexual, deficiência. Ademais, consolidar, no mínimo a cada quatro anos, dados desagregados relativos ao acesso aos serviços públicos, com indicadores relacionados a trabalho, saúde, moradia, situação financeira e habilidades dessas populações, garantindo ampla divulgação e permitindo a geração de dados estatísticos para avaliação, monitoramento e implementação de políticas públicas específicas.

CN_E3_T3_S4_P1

Elaborar e revisar periodicamente materiais informativos multilíngues, em parceria com órgãos governamentais, entidades da sociedade civil com participação de lideranças e representantes migrantes, refugiados e apátridas, com o objetivo de disponibilizar permanentemente materiais em diversos formatos (cartilhas, aplicativos, sites, panfletos, cartazes e QR Codes) que contenham informações abrangentes sobre regularização documental, emissão de vistos, direitos e deveres de migrantes, refugiados e apátridas, além do acesso a serviços públicos e privados e programas sociais. Os materiais também abordarão mecanismos de enfrentamento a violações de direito, informações sobre contrabando e tráfico de pessoas, saúde sexual e reprodutiva, diversidade sexual, de gênero, etária, racial e étnica, e para PcDs, além de direitos específicos de crianças, adolescentes, mulheres e idosos, conforme a legislação brasileira. Também serão abordadas a Lei do Inquilinato e a política habitacional, garantindo o acesso à moradia segura, e os protocolos de inclusão no ambiente de trabalho, com atenção às necessidades de comunidades específicas.

CN_E3_T3_S2_P1

Eixo 3: Apuração de votos

Número de referência para votação	Eixo	Número da proposta no caderno	Nº Votos	APROVADA NA PLENÁRIA FINAL (Sim ou Não)
25	3	CN_E3_T1_S1_P4	188	Sim
26	3	CN_E3_T1_S2_P1	187	Sim
27	3	CN_E3_T2_S1_P1	180	Sim
28	3	CN_E3_T2_S1_P4	177	Sim
29	3	CN_E3_T2_S2_P3	171	Sim
30	3	CN_E3_T3_S2_P1	20	Não
31	3	CN_E3_T3_S3_P1	178	Sim
32	3	CN_E3_T3_S4_P2	184	Sim
33	3	CN_E3_T1_S1_P1	142	Sim
34	3	CN_E3_T1_S3_P1	179	Sim
35	3	CN_E3_T3_S3_P2	157	Sim
36	3	CN_E3_T3_S4_P1	35	Não

Eixo 4: Governança e Participação Social

Propostas-síntese priorizadas

Código de origem da proposta-síntese

Criar uma Secretaria Nacional de Migrações, Refúgio, Apatridia, Deslocamento Interno e Internacional, com orçamento, com núcleos regionais, vinculada à Presidência da República que, entre outras ações, coordene, implemente e monitore políticas públicas para migrantes, refugiados e apátridas; fomente a criação de comitês com participação direta das organizações de migrantes, refugiados e apátridas, de maneira intersetorial, considerando gênero, sexualidade, raça e país de origem; forneça orientações sobre inserção laboral, revalidação de diplomas e acesso ao ensino de língua portuguesa; elabore programas de acolhimento de baixa, média e alta complexidade; fomente a implementação do atendimento multilíngue e a aquisição de equipamentos de informática e internet em estados fronteiriços; realize concurso público para ampliar equipes técnicas em órgãos relacionados à migração; crie e/ou amplie setores de Serviço Social e Psicologia na PF para acolhimento e atendimento qualificado.

CN_E4_T1_S1_P1

Estabelecer um Conselho Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia, por força de lei, permanente e de caráter deliberativo, com recursos federais previstos na LOA e LDO, respeitando o pacto federativo composto de forma tripartite entre poder público, sociedade civil e representantes migrantes, refugiados e apátridas, com 50% de representação de migrantes, refugiados e apátridas, responsável por monitorar e avaliar a implementação da Política Nacional de Migração, Refúgio e Apatridia, com mandatos definidos mediante eleição do conselho, realizadas conforme seu regimento interno. O conselho deve considerar gênero, orientação sexual, idade, etnia, povos originários, deficiências e diversidade de idioma.

CN_E4_T1_S1_P2

Criar um Fundo Nacional para Migrações, Refúgio, Apatridia e Deslocamento Interno e Internacional, com dotação orçamentária própria garantida na LDO e na LOA, composto, ainda, por bens e valores expropriados de organizações criminosas que façam tráfico de pessoas, doações e outras fontes de recurso, respeitando o pacto federativo, gerido por um Conselho Nacional tripartite (Sociedade Civil, Governo e beneficiários), com atribuições fiscalizadoras e propositivas, e com mecanismos de repasse a estados e municípios, de transparência e eficiência, incluindo indicadores nos instrumentos de planejamento e criação de normas de operação básica para a política migratória. O fundo terá como responsabilidade o cofinanciamento de serviços socioassistenciais e de saúde, educação, cultura, trabalho e renda, com foco nas regiões de fronteira, capitais, cidades com movimentos migratórios e áreas de maior risco de desastre ambiental. Ademais, promover a implementação de programas habitacionais e capacitação de profissionais; ampliar serviços consulares para brasileiros no exterior; apoiar o diálogo para ampliar os serviços consulares no Brasil; regularização migratória e pesquisas sobre migração, refúgio e apatridia.

CN_E4_T1_S2_P1

Propostas-síntese priorizadas

Código de origem da proposta-síntese

Elaborar, monitorar e implementar um Plano Nacional de Migrações, Refúgio, Apatridia e Deslocamentos Internos e Internacionais, com dotação orçamentária, com participação direta das organizações de migrantes, refugiados e apátridas ou lideranças migrantes, com diretrizes intersetoriais para ações em saúde, educação, trabalho, moradia, assistência social, meio ambiente e redução de risco de desastres, considerando questões de gênero, raça, etnia, orientação sexual, idade e deficiência. O plano deve criar mecanismos para consolidar direitos da Lei de Migração, promover participação social com conselhos em níveis federal, estadual e municipal; estabelecer normas para a integração de migrantes, refugiados, apátridas e brasileiros repatriados; prever um sistema nacional de dados sobre migração; garantir acesso a serviços públicos sem barreiras; previsão orçamentária específica e fomento ao cofinanciamento entre entes federativos, além de estratégias contra racismo e discriminação. O plano será atualizado a cada quatro anos, sendo consideradas, obrigatoriamente, as propostas da COMIGRAR mais recente e as deliberações do Conselho Nacional para Migrações, Refúgio, Apatridia e Deslocamento Interno e Internacional.

CN_E4_T1_S3_P1

Descentralizar a atuação das entidades governamentais responsáveis pela regularização migratória e documental através de centros de referência regionais especializados e multilíngue para atendimento à população migrante, refugiada e apátrida; implementar modalidades de atendimento que integrem e desburocratizem serviços em locais onde são emitidos outros tipos de documentação (RG, CNH, CPF e RNM), além de capacitação contínua de agentes públicos em diferentes áreas laborais para promover a integração socioeconômica.

CN_E4_T1_S4_P2

Impulsionar a campanha "Aqui Vivo, Aqui Voto" para reabrir e ampliar a PEC nº 25/2012, que visa garantir o direito ao voto para migrantes, refugiados e apátridas em cargos eletivos de presidente/a, governador/a, prefeito/a, deputados/as, senadores/as, vereadores/as e conselheiros/as tutelares, respeitando o direito ao uso do nome social e à identidade de gênero, e destacando a participação política plena das mulheres, sobretudo mulheres negras (pretas ou pardas), indígenas e migrantes autodeclarados como indígenas. Além disso, elaborar critérios mais adequados de tempo de residência no Brasil para ter acesso ao direito de votar, considerando dois anos para eleições municipais e quatro anos para estaduais e federais.

CN_E4_T2_S1_P1

Garantir a representação de migrantes, refugiados e apátridas em processos decisórios de conselhos e comitês setoriais existentes em nível federal, estadual e municipal, como os de saúde, educação, cultura e assistência social, assegurando que no mínimo 50% dessa representação seja composta por mulheres; promover a participação direta dessas populações através de fóruns, assembleias e conferências nacionais de migração, refúgio e apatridia bianuais, bem como vincular a validação de audiências públicas e grupos de trabalho sobre políticas migratórias através da presença majoritária de migrantes, refugiados e apátridas.

CN_E4_T2_S1_P1

Propostas-síntese priorizadas

Código de origem da proposta-síntese

Criar uma agência federal autárquica especializada em migração, refúgio, apatridia, deslocamento interno e internacional, vinculada ao MJSP, que abranja estados e municípios, com participação de organização de migrantes, responsável por centralizar processos de regularização documental, incluindo vistos humanitários, residência temporária e solicitações de refúgio; implementação de fluxos diferenciados para migração regular, deslocamento forçado, interno e internacional, e processo de reunião familiar. Adicionalmente, entre outras ações, possuir uma ouvidoria para receber denúncias e auxiliar migrantes, refugiados e apátridas em questões de documentação e inserção socioeconômica; além de regionalizar, garantindo a instalação de postos de atendimento em todas as capitais, distrito federal, cidades, e que tenham sofrido situações de desastres ambientais e climáticos, e unificar serviços em um mesmo local, incluindo uma plataforma digital, facilitando o acesso aos diversos tipos de documentação e serviços.

CE_E4_T1_S1_P3

Revisar e regulamentar o artigo 37, inciso I da Constituição Federal de 1988 permitindo que migrantes, refugiados e apátridas participem de concursos públicos e ocupem cargos, empregos e funções públicas em todos os níveis federativos, sem a necessidade de naturalização.

CN_E4_T2_S2_P1

Fornecer apoio financeiro e técnico para estimular a criação de associações, coletivos, comitês e conselhos, que fomentem a permanência de migrantes, refugiados e apátridas nesses espaços; incentivar lideranças a assumirem posições em conselhos e comitês, além de criar redes de apoio e mentoria para fortalecer a representatividades dessas comunidades. Implementar programas de capacitação e empoderamento político, especialmente voltados à mulheres, jovens e indígenas, através de formações em políticas públicas e participação social.

CN_E4_T2_S3_P2

Propostas-síntese **não** priorizadas

Código de origem da proposta-síntese

Ampliar e fortalecer, com garantia de orçamento na LOA, parcerias entre governo, organizações da sociedade civil, Academia e agências internacionais que atuam com ou foram fundadas por migrantes, refugiados ou apátridas. Promover programas de capacitação em lideranças e advocacia para migrantes, refugiados e apátridas, permitindo sua participação an defesa de direitos e na tomada de decisões; reforçar a participação da sociedade civil na formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas; promover iniciativas de apoio às redes que oferecem orientação e atendimento documental, incluindo formação continuada, mediadores culturais e linguísticos, equipamentos de informática e construção de fluxos e protocolos de encaminhamento.

CN_E4_T1_S5_P1

Promover e garantir o direito das pessoas migrantes, refugiadas e apátridas à livre filiação a movimentos políticos e partidos políticos, assegurando o direito de serem escolhidas como representantes/candidatas a cargos eletivos nos diferentes espaços de participação política/social, respeitando o direito ao uso do nome social e à identidade de gênero, e garantindo o direito de ser votado para cargos eletivos em níveis municipal, estadual e federal para residentes permanentes, com tempo mínimo de moradia no país.

CN_E4_T2_S2_P2

Eixo 4: Apuração de votos

Número de referência para votação	Eixo	Número da proposta no caderno	Nº Votos	APROVADA NA PLENÁRIA FINAL (Sim ou Não)
37	4	CN_E4_T1_S1_P1	138	Sim
38	4	CN_E4_T1_S1_P2	137	Sim
39	4	CN_E4_T1_S2_P1	133	Sim
40	4	CN_E4_T1_S3_P1	141	Sim
41	4	CN_E4_T1_S4_P2	139	Sim
42	4	CN_E4_T2_S1_P1	128	Sim
43	4	CN_E4_T2_S3_P1	128	Sim
44	4	CE_E4_T1_S1_P3	114	Sim
45	4	CN_E4_T1_S5_P1	17	Não
46	4	CN_E4_T2_S2_P1	126	Sim
47	4	CN_E4_T2_S2_P2	18	Não
48	4	CN_E4_T2_S3_P2	128	Sim

Eixo 5: Regularização Migratória e Documental

Propostas-síntese priorizadas

Código de origem da proposta-síntese

Aprimorar o processo de solicitação de refúgio a partir de um sistema mais ágil, acelerando os procedimentos e garantindo uma análise eficiente e justa dos pedidos, sem comprometer a qualidade da avaliação. Isso inclui maior disponibilidade de vagas de atendimento pela PF, a otimização e a maior acessibilidade do SISCONARE, e a implementação de medidas para reduzir o tempo de espera em no máximo 12 meses para decisão final pelo CONARE sobre o pedido, assegurando que os solicitantes tenham acesso a serviços básicos apresentando o protocolo de solicitação de refúgio ou DPRNM durante o processo, além de permitir a consulta do seu status exato. Facilitar a validação da CNH estrangeira e ampliar a obtenção do Passaporte Brasileiro para Estrangeiros (“Passaporte Amarelo”) para solicitantes de refúgio.

CN_E5_T1_S1_P1

Criar um sistema online centralizado para solicitação e processamento de vistos humanitários para ampliar a concessão desses vistos para nacionais de países em situação de crise humanitária reconhecida pelo Estado brasileiro, além de retomar a emissão, sem requisitos de patrocínio comunitário, de vistos para nacionais do Afeganistão. Ainda, flexibilizar as exigências documentais para vistos de reunião familiar de indivíduos nacionais dos países supramencionados cujos familiares já estão no Brasil.

CN_E5_T1_S4_P1

Implementar um programa nacional de reunião familiar para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, simplificando e agilizando o processo de obtenção de vistos para familiares, com análise prioritária e prazo máximo de 30 dias, reconhecimento de recorte de gênero e raça, priorização de grupos vulneráveis e pessoas provenientes de países em crise humanitária, fundamentação de decisões de indeferimento, e possibilidade de custeio de passagens para casos excepcionais, com possibilidade de reunião familiar para solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado. Criar um sistema unificado e transparente para solicitação e acompanhamento online de pedidos de reunião familiar, com criação de órgão específico no DEMIG para tramitação de tais pedidos.

CN_E5_T1_S6_P1

Desenvolver um sistema integrado entre os diversos serviços públicos nacionais para simplificar os processos de documentação e registro de migrantes, refugiados e apátridas através da criação ou revisão de uma plataforma similar ao sistema do CadÚnico e Gov.br para coleta e armazenamento permanente de documentos, guiando o processo de envio da pré-documentação, resguardando-se a confidencialidade dos procedimentos, direcionando ao agendamento e permitindo a consulta sobre o processo. Adicionalmente, integrar este sistema ao aplicativo Carteira Digital do Migrante, facilitando o acompanhamento de processos e requerimentos junto aos órgãos públicos.

CN_E5_T1_S7_P2

Propostas-síntese priorizadas

Código de origem da proposta-síntese

Estabelecer status migratórios específicos para "deslocados ambientais", internos ou internacionais, que garantam a essas pessoas o acesso prioritário a serviços públicos, financiamento público e crédito, além de otimizar sua regularização documental. Reconhecer legalmente que os desastres ambientais (conforme Lei 12.608/2012 e Lei 14750/2023) e as mudanças climáticas (Lei 12.187/2009) podem ensejar graves e generalizadas violações de direitos humanos, conforme o Artigo 1º, inciso III da Lei 9.474/97. Criar um comitê intersetorial, com a participação da sociedade civil, para produção de dados e mapeamento sociodemográfico dos deslocados ambientais internos e internacionais, com inclusão no PN-PDC e no PNA de medidas e protocolos específicos de atendimento para essas populações, e mecanismos de escuta.

CN_E5_T1_S2_P3

Ampliar o prazo de validade da autorização de residência temporária e/ou do visto de estudante para cobrir toda a duração do curso, seja ele técnico, de graduação ou de pós-graduação, prevenindo situações de permanência irregular no país. Além disso, conceder um prazo adicional de, no mínimo, um ano, sem taxas de renovação, após a conclusão do curso. O diploma, a certidão de conclusão ou a declaração de proficiência CELPE-BRAS devem ser aceitos como documentos válidos para a renovação da residência temporária e/ou do visto de estudante, sem a exigência de outros requisitos. Propor alterações no decreto vigente, nas portarias e no manual do candidato dos programas PEC-G e PEC-PG para:

1. Permitir que os estudantes trabalhem legalmente durante o curso, mediante a concessão de carteira de trabalho temporária, nos mesmos moldes oferecidos a solicitantes de refúgio.
2. Ajustar o valor da bolsa PROMISAES para que corresponda, pelo menos, ao valor de um salário mínimo.
3. Garantir agilidade na emissão de diplomas, possibilitando que os estudantes que desejem permanecer no Brasil após a conclusão recebam o diploma diretamente no país, seja em formato físico ou digital, sem necessidade de retorno ao país de origem para retirá-lo em missão diplomática.
4. Isentar os estudantes dos programas PEC-G e PEC-PG dos custos de reconhecimento de firma nos diplomas, transferindo essas despesas para o MEC e/ou para a instituição de ensino superior onde o estudante concluiu o curso.

CN_E5_T1_S3_P1

Simplificar o processo de naturalização, flexibilizando a exigência de documentos do país de origem de refugiados, residentes humanitários e apátridas, sobretudo de países que não possuem representação diplomática no Brasil, que se enquadrem na categoria de grave e generalizada violação de direitos humanos e para pessoas hipossuficientes que não podem arcar com as taxas consulares, facilitando a obtenção da documentação necessária.

CN_E5_T1_S5_P1

Propostas-síntese priorizadas

Código de origem da proposta-síntese

Elaborar e implementar um protocolo nacional de acolhida a migrantes, refugiados e apátridas no Brasil ao estabelecer parâmetros norteadores para o efetivo acesso a todos os serviços públicos e privados; assegurar atendimento equânime e humanizado; reduzir burocracias e eliminar barreiras de acesso aos processos de regularização migratória, emissão de documentos, programas, projetos, serviços, benefícios socioassistenciais e políticas públicas; incluir orientações técnicas para o atendimento nacionalmente tipificado, promovendo acolhimento intercultural e linguagem acessível, considerando os idiomas falados pela população migrante local, além de criar um fluxograma envolvendo todos os órgãos que tenham atuação na temática.

CN_E5_T1_S7_P1

Promover revisão normativa para flexibilizar a apresentação de documentos do país de origem em processos de regularização migratória, priorizando casos de países sem representação diplomática no Brasil, situações de grave violação de direitos humanos e casos de pessoas em vulnerabilidade econômica, ou por meio de processo de anistia ou regularização geral por lei ou portaria ministerial.

CN_E5_T2_S1_P1

Implementar uma normativa migratória flexível que amplie os critérios de isenção de taxas e multas, dispensa de tradução juramentada, com aceitação de tradução simples, e para o primeiro RNM de crianças e adolescentes.

CN_E5_T2_S1_P2

Propostas-síntese **não** priorizadas

Código de origem da proposta-síntese

Padronizar e simplificar os fluxos de regularização migratória em todo o território nacional, criando uma legislação nacional que unifique os critérios de maneira flexível para todas as pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, independentemente do país de origem; criar centros integrados de atendimento especializado e realizar mutirões de atendimento da PF, Receita Federal e demais serviços; garantir a disponibilidade de mediadores culturais e comunitários nos atendimentos; e flexibilizar em 30 dias, a partir da data de vencimento expressa no documento de identificação, a renovação documental.

CN_E5_T1_S7_P3

Reafirmar o compromisso do Estado brasileiro em reconhecer a condição de refúgio conforme a definição da Declaração de Cartagena de 1984, ampliando os critérios para concessão do status de refugiado e adotando tal reconhecimento por razões associadas à violência generalizada e violações massivas de direitos humanos. Ainda, propor a validação da CNH estrangeira e a retirada do passaporte amarelo para solicitantes de refúgio, para indígenas e para pessoas beneficiárias de acolhida humanitária.

CN_E5_T1_S1_P2

Eixo 5: Apuração de votos

Número de referência para votação	Eixo	Número da proposta no caderno	Nº Votos	APROVADA NA PLENÁRIA FINAL (Sim ou Não)
49	5	CN_E5_T1_S1_P1	143	Sim
50	5	CN_E5_T1_S4_P1	144	Sim
51	5	CN_E5_T1_S6_P1	150	Sim
52	5	CN_E5_T1_S7_P2	120	Sim
53	5	CN_E5_T1_S1_P2	17	Não
54	5	CN_E5_T1_S2_P3	143	Sim
55	5	CN_E5_T1_S3_P1	145	Sim
56	5	CN_E5_T1_S5_P1	133	Sim
57	5	CN_E5_T1_S7_P1	117	Sim
58	5	CN_E5_T1_S7_P3	55	Não
59	5	CN_E5_T2_S1_P1	137	Sim
60	5	CN_E5_T2_S1_P2	138	Sim

Eixo 6: Enfrentamento a Violações de Direitos

Propostas-síntese priorizadas

Código de origem da proposta-síntese

Criar, implementar, monitorar e avaliar um fluxo especializado de atendimento e acompanhamento multilíngue para migrantes, refugiadas e apátridas vítimas de violência de gênero, levando em consideração as especificidades dos territórios, envolvendo diversos equipamentos e serviços para facilitar o acesso a serviços protetivos, socioassistenciais e de saúde, incluindo pessoas da própria comunidade migrante. Promover e/ou facilitar o recrutamento de migrantes nas equipes. Capacitar toda a rede de atendimento à violência contra a mulher sobre o atendimento humanizado e inclusivo a mulheres migrantes, refugiadas e apátridas, garantindo a efetividade destas ações em âmbito nacional por meio da formulação de uma política ou plano nacional de combate ao racismo e a xenofobia. Atentar-se às demandas territoriais para mapear as necessidades que cada serviço precisa considerar e promover a atuação e capacitação em questões de violência de gênero e direitos da mulher, de forma interseccional, de mediadores culturais.

CN_E6_T1_S1_P3

Criar um programa de formação multilíngue e contínua de educação em direitos humanos para migrantes, refugiados e apátridas voltado à difusão de informações sobre formas de violações de direitos existentes e quais legislações brasileiras podem servir de base para acolhimento e proteção aos direitos das mulheres, crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, povos originários e população LGBTQIA+. Garantir a participação da população migrante, refugiada e apátrida na formulação e implementação do programa.

CN_E6_T2_S2_P5

Promover campanhas de conscientização e educação continuadas, com a participação de migrantes, refugiados e apátridas em escolas municipais, estaduais, de ensino técnico e instituições de ensino superior, além de associações familiares vinculadas aos espaços de educação e redes comunitárias, considerando a transversalidade de conteúdos relacionados a gênero, orientação sexual, idade, deficiência, raça, etnia, crença, religião, cultura e nacionalidade, entre outros, com enfoque em migrantes, refugiados e apátridas, além de direitos e deveres dessa população, formas de violência que enfrentam e mecanismos de proteção e denúncia disponíveis. As campanhas devem incluir estratégias de prevenção ao bullying de base xenofóbica, alinhadas às diretrizes do MEC para a educação no país. Efetivar a Comissão de Mediação de Conflitos, previsto pelo MEC, nos Estados e Municípios.

CN_E6_T1_S2_P2

Garantir o amparo legal de comunidades indígenas em situação de migração, refúgio e apatridia, facilitando o reconhecimento de pessoas que se identificam como povos originários nas categorias de raça/cor das pesquisas e censos do IBGE. Garantir espaços próprios para indígenas, promovendo sua inclusão nas políticas públicas indigenistas brasileiras, conforme direitos assegurados na Constituição Federal de 1988. Articular com a FUNAI para reconhecer etnias indígenas refugiadas e migrantes, adaptando políticas de assistência social, educação, saúde, trabalho e geração de renda, moradia e cultura para sua inserção na comunidade brasileira, considerando o contexto periurbano, urbano e rural e facilitando o acesso a direitos diferenciados.

CN_E6_T2_S2_P1

Propostas-síntese priorizadas

Código de origem da proposta-síntese

Garantir o acesso das mulheres migrantes, refugiadas e apátridas a empregos formais, ampliando a oferta de creches e apoio à primeira infância. Assegurar o acesso à Rede Cegonha, considerando a diversidade étnico-racial, em especial para migrantes indígenas, com assistência intercultural e mediação linguística, respeitando o direito ao parto humanizado e culturalmente sensível. Incluir na política nacional sobre migrações, refúgio e apatridia a abordagem de gênero e a maternidade transnacional, garantindo acesso à prisão domiciliar e outros direitos que facilitem o cuidado remoto com seus filhos, incluindo mulheres encarceradas e egressas. Incluir mulheres migrantes, refugiadas e apátridas na elaboração, planejamento e implementação da política nacional de cuidados.

CN_E6_T2_S2_P4

Estabelecer uma política e plano nacional de atenção à mulher migrante, refugiada e apátrida, atendendo as interseccionalidades, com a participação de profissionais migrantes, refugiadas e apátridas preferencialmente mulheres. Garantir dotação orçamentária federal específica, assegurando proteção e estabelecendo um fluxo especializado de atendimento e acompanhamento para mulheres migrantes refugiadas e apátridas vítimas de violência de gênero, protegendo a maternidade transnacional. Assegurar igualdade de acesso à moradia, educação, trabalho, geração de renda, saúde e assistência social. Criar e fortalecer centros ou pontos de apoio na Casa da Mulher Brasileira e outros espaços públicos, oferecendo informações sobre direitos, serviços públicos, oportunidades de emprego e cursos de língua portuguesa. Implementar programas focados em saúde mental e promover campanhas culturalmente sensíveis contra desigualdade de gênero, violência doméstica e feminicídio, utilizando materiais informativos multilíngues. Capacitar toda a rede de atendimento à violência contra a mulher.

CN_E6_T2_S2_P3

Criação, por parte do Governo Federal, de uma plataforma na qual pessoas migrantes, refugiadas e apátridas possam denunciar violações de direitos sociais, civis e políticos por meio de geração de estatísticas, facilitando a coleta e análise de dados para fundamentar políticas públicas, da forma mais acessível possível, e permitindo uma identificação rápida e eficiente das principais áreas de vulnerabilidade e violação de direitos.

CN_E6_T2_S1_P4

Promover a capacitação de profissionais da rede pública, com foco em mediação intercultural, letramento racial e direitos humanos, para o atendimento qualificado a migrantes, refugiados, apátridas e povos indígenas. Implementar mecanismos de denúncia anônima em diferentes idiomas e garantir respostas eficazes a violações de direitos humanos, criando protocolos e fluxos de atendimento específicos. Estabelecer cronogramas de monitoramento e avaliação das ações implementadas, com o objetivo de identificar e ajustar as estratégias conforme necessário. Promover a adaptação das instituições públicas para garantir a acessibilidade e a inclusão de todos os públicos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade.

CN_E6_T1_S1_P5

Propostas-síntese priorizadas

Código de origem da proposta-síntese

Implementar medidas para assegurar que migrantes detidos ou em situação carcerária tenham acesso a advogados e defensores com competência intercultural, linguística e religiosa, reforçando as diretrizes nacionais sobre os direitos das pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, considerando todas as suas interseccionalidades, privadas de liberdade, conforme normas e resoluções vigentes. Criar uma ouvidoria para monitorar o cumprimento dessas diretrizes nas unidades prisionais, prevendo a contratação de migrantes anteriormente encarcerados para trabalhar nesses serviços. Além disso, criar serviços para o empoderamento de migrantes no momento de sua saída da prisão.

CN_E6_T2_S2_P7

Implementar uma Política ou Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Xenofobia contra pessoas refugiadas, migrantes e apátridas através de campanhas preventivas educativas em mídias sociais, áreas restritas e livres de aeroportos e rodoviárias, postos de fronteira, abrigos e demais serviços públicos de atendimento sobre as diversas modalidades do tráfico de pessoas, com atenção especial às pessoas em mobilidade humana, pessoas indígenas, crianças, mulheres, migrantes em conflito com a lei, pessoas afrodescendentes, idosos, pessoas com deficiência e membros da comunidade LGBTQIA+.

CN_E6_T2_S2_P9

Propostas-síntese **não** priorizadas

Código de origem da proposta-síntese

Implantar ouvidorias nacionais (disque-denúncia) multilíngues/com mediadores culturais migrantes, refugiados e apátridas, integradas a municípios com mais de 200 mil habitantes, estados e o DF; além da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, com ampla comunicação com embaixada e consulados, quando proceder, segundo população migrante, incluindo populações sem representatividade consular no país. O objetivo é receber e registrar denúncias sobre violações de direitos e dificuldades no acesso a benefícios, programas e iniciativas, além de realizar análises e encaminhamentos para melhorias. As ouvidorias devem contar com equipe especializada em atendimento humanizado nos principais idiomas desses grupos, priorizando a contratação de migrantes, refugiados e apátridas, garantindo acesso a direitos e prevenção de violações, além de espaços e canais seguros para atendimento e denúncias.

CN_E6_T1_S1_P1

Realizar censo e criar um banco de dados com apoio das Secretarias de Justiça de estados e municípios, incluindo dados das DELEMIGs e do CadÚnico e notificações de violência nos serviços de saúde, para identificar casos de violação de direitos contra migrantes, refugiados e apátridas por região. Isso permitirá o estabelecimento de diagnósticos nacionais, regionais e locais sobre essa população em situação de vulnerabilidade e as violações de direitos, além de fundamentar a elaboração de políticas públicas de prevenção a violações.

CN_E6_T2_S1_P2

Eixo 6: Apuração de votos

Número de referência para votação	Eixo	Número da proposta no caderno	Nº Votos	APROVADA NA PLENÁRIA FINAL (Sim ou Não)
61	6	CN_E6_T1_S1_P1	32	Não
62	6	CN_E6_T1_S1_P3	131	Sim
63	6	CN_E6_T2_S2_P5	135	Sim
64	6	CN_E6_T1_S2_P2	141	Sim
65	6	CN_E6_T2_S1_P2	14	Não
66	6	CN_E6_T2_S2_P1	145	Sim
67	6	CN_E6_T2_S2_P4	153	Sim
68	6	CN_E6_T2_S2_P3	143	Sim
69	6	CN_E6_T2_S1_P4	67	Sim
70	6	CN_E6_T1_S1_P5	159	Sim
71	6	CN_E6_T2_S2_P7	140	Sim
72	6	CN_E6_T2_S2_P9	148	Sim

Moções

As **moções** são manifestações políticas da 2ª COMIGRAR e puderam ser apresentadas pelas pessoas delegadas ou convidadas em formulário disponibilizado aos(às) participantes durante os GTs.

Conforme o Regimento Interno da conferência, as moções deveriam ser subscritas por, no mínimo, 25 participantes, entre pessoas delegadas, convidadas, observadoras e o público geral; apresentar conteúdo diretamente relacionado aos eixos temáticos da conferência; respeitar os princípios constitucionais e de defesa dos direitos humanos; ser redigidas no modelo disponibilizado pela equipe de organização; ser entregues até as 18h30 do dia 09 de novembro de 2024 para as equipes de coordenação das Miniplenárias.

Desse modo, após avaliação, foram validadas 34 moções sobre temas variados e que estão listadas a seguir.

Moção 1

Data: 09/11/2024

Tipo: Apoio

Proponentes: 111 assinaturas

Destinatário(s): Coordenação Pública para Imigrantes e Organização da 2ª COMIGRAR

Título da moção: Abdulbaset Jarover – Hortense Mbuyi

Conteúdo da moção: “Moção Honrosa -

“Queremos que a COMIGRAR não demore mais de 10 anos para ocorrer novamente. Precisamos que as propostas aprovadas tenham segmento e acompanhamento próximo de toda a população migrante do Brasil. Maior participação social, independente do Governo. Que na próxima COMIGRAR nos reunamos novamente para discutir os avanços da Política Nacional de Imigração, Refúgio e Apatridia. Propomos que a COMIGRAR aconteça no início do primeiro semestre do ano 2026”.

Mesma moção, segunda página:

“MOÇÃO HONOROSA

Queremos que a COMIGRAR não demore mais 10 anos para acontecer novamente. Precisamos que as propostas aprovadas tenham seguimento e acompanhamento próximo de toda a população migrante no Brasil. Maior participação social, independente do Governo. Que na próxima COMIGRAR a gente se reúna novamente para discutir os avanços da política Nacional de imigração, Refúgio e apatrida. Propomos que a terceira Edição do COMIGRAR aconteça no primeiro semestre do ano 2026. Agradecemos a atenção e cremos na realização”.

Moção 2

Data: 09/11/2024

Tipo: Apoio

Proponentes: 29 assinaturas

Destinatário(s): Ministério da Justiça e Segurança Pública

Título da moção: Emergência climática causando deslocamentos e migração climática.

Conteúdo da moção:

“Os desastres naturais provocaram um recorde de 32,6 milhões de deslocamentos internos em 2022, dos quais 98% foram causados por riscos relacionados ao clima, como inundações, tempestades, incêndios florestais e secas, de acordo com o Centro de Monitoramento de Deslocamento Internacional (IDMC). O surgimento de migrantes do clima está ligado não só a eventos da natureza – como enchentes, ciclones, secas ou terremotos – que ganham contornos extremos por causa do aquecimento do planeta, mas também e principalmente pela ação do homem e por conta da crise do capitalismo.

A presente moção destaca a responsabilidade estatal em construir políticas públicas participativas que articulem a temática das migrações e refúgio com a questão da emergência climática, inclusive diante da realização da COP30 no Brasil no próximo ano”.

Moção 3

Data: 09/11/2024

Tipo: Proposta de implementação administrativa

Proponentes: 27 assinaturas

Destinatário(s): Ministério da Justiça e Segurança Pública e Polícia Federal

Título da moção: Implementação de atendimento multilíngue nos Departamentos da Polícia Federal e melhoria do sistema web de agendamentos da documentação para migrantes, refugiados e apátridas.

Conteúdo da moção:

“Implementação de atendimento multilíngue nos Departamentos da Polícia Federal para garantir o atendimento eficiente e acessível a migrantes, refugiados e apátridas, superando barras linguísticas e culturas, contratando migrantes, refugiados, apátridas ou pessoas com fluência em línguas estrangeiras para atuarem como facilitadores ou intérpretes nos postos de atendimento de cidades capitais e cidades com alto volume migratório, assim como melhorar tecnicamente a integridade, eficiência e qualidade do serviço do sistema online (site web) de agendamentos da Polícia Federal, resolvendo os atuais problemas de lentidão, intermitência do serviço, demora e dificuldades para os agendamentos, além de implementar novas tecnologias neste site ou criar aplicativos de atendimento virtual multilíngue”.

Moção 4

Data: 09/11/2024

Tipo: Apoio

Proponentes: 46 assinaturas

Destinatário(s): Comissão Organizadora da 2ª Comigrar

Título da moção: Apoio para a reunião familiar dos haitianos.

Conteúdo da moção:

“Os delegados presentes na II COMIGRAR, vem a público manifestar que desde que foi publicada em abril de 2023 vem causando inúmeros transtornos para solicitar o pedido de reunião familiar, além da demora para análise do processo e ainda que deferido sua decisão não é efetiva, tendo em vista que a embaixada do Brasil do Haiti não está atendendo a demanda.

Assim, abaixo elencamos que:

- O ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) afirmou em seu site que o processo seria analisado em 30 dias, porém devido a falta de transparência, não tem sido possível o adequado acompanhamento da situação dos Processos, em que muitos permanecem sem nenhuma movimentação na página de consulta do Sistema MigranteWeb.
- A falta de cumprimento do que foi determinado no parágrafo 3º do artigo 1º da portaria, onde se informa que: “Na concessão de autorização de residência prévia e do respectivo visto temporário de que trata o caput, será dada especial atenção a solicitação de mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência e seus grupos familiares”.
- O Sistema MigranteWeb, criado para atender autorizações de residência laboral, foi adotado para uso na solicitação de reunião familiar de haitianos e tem apresentado vários problemas
- Os Parágrafos 3º e 4º do art. 6º da portaria 38 é afirmado que após a análise dos documentos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, o visto deverá ser expedido pelo Ministério das Relações Exteriores pela embaixada em Porto Príncipe após a publicação no DOU, mas não houve a emissão do visto pela Embaixada em Porto Príncipe.
- A Exigência da Embaixada do Brasil em Porto Príncipe de que os familiares do chamante compareçam para uma entrevista e entrega de documentos como condição para emissão do visto está impossibilitada devido a situação de violência, com raptos e assassinatos cometidos por gangues em Porto Príncipe, já noticiado amplamente pela mídia. Acrescenta-se a dificuldade de sair do Haiti e vir para o Brasil pela falta de voos comerciais, inclusive para aqueles familiares que já tiveram seu visto de reunião familiar deferido, que ocasionou a expiração do prazo de vigência, sendo necessário a prorrogação ou uma isenção deste.

Diante desse cenário, Solicitamos:

- que a União atue de modo a dispensar a necessidade de visto para aqueles que já tiveram sua autorização prévia de reunião familiar deferida, por meio de lista emitida pelo Governo brasileiro por nota diplomática, com comunicação à República do Haiti e a empresas de transporte aéreo responsáveis. Acrescentamos que essa situação poderia ser um motivo regulamentado em atenção aos artigos 174 do decreto 9.199/2017.
- que a solicitação e liberação de autorização de viagem para reunião familiar seja realizada unicamente por canal digital e uma vez liberado e publicado o direito à reunião familiar, o visto seja imediatamente emitido no Brasil e não pela Embaixada em Porto Príncipe;
- que seja revertida a situação dos familiares que receberam visto, mas em virtude da falta de transporte aéreo entre Haiti e Brasil tiveram seus vistos expirados ou vencidos.
- que haja cumprimento parágrafo § 3º do Artigo 1º da portaria que prioriza a Solicitações de mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência e seus grupos familiares
- que o governo brasileiro atue no pleno restabelecimento dos voos comerciais entre Haiti e Brasil de forma a garantir a vinda dos familiares que tiveram a reunião familiar deferida

Os abaixo assinados solicitam a realização imediata dessas ações para garantir o direito de reunião familiar às famílias haitianas”.

Moção 5

Data: 09/11/2024

Tipo: Repúdio

Proponentes: 28 assinaturas

Destinatário(s): Comissão Organizadora Nacional – Os Três Poderes e ao Estado de Alagoas

Título da moção: Carta de repúdio sobre a crise humanitária em Maceió/AL causada pela empresa Braskem.

Conteúdo da moção:

“Desde 2018, Maceió vive um contexto de graves violações de direitos humanos e ambientais, comunidades atingidas pelo desastre provocado pela Braskem, lidar com impactos à saúde mental, isolamento social econômico e exclusão das áreas marginalizadas dos processos de recuperação. O caso de Dona Pureza, uma moradora do Flexal de uma que tirou sua própria vida após anos de sofrimento ilustra a extrema vulnerabilidade das populações expostas ao desastre. Sua morte, ocorrida em 31/10/2024, associada ao desespero e abandono, evidencia os efeitos psicossociais e a falta de suporte [*palavra não compreendida*] para os moradores das áreas afetadas.

Apesar dos impactos reconhecidos, áreas como Flexal, rua Mangues de Abantes, Beira da lagoa no Bom Parto e Vila Saem foram excluídas do mapa oficial de áreas atingidas, o que impede seus moradores recebam as compensações e a realocação justa que tanto demandam. Em vez disso, a Braskem implementou o projeto Flexal, um programa de revitalização urbana que não atende as necessidades reais das comunidades e é amplamente rejeitado pelos moradores, que relatam se sentir como “cobaias” de um projeto que visa melhorar a imagem de empresa, sem resolver os problemas institucionais e de saúde mental da comunidade.

Essa quando [*palavra não compreendida*] criada pela mineradora tem sido abafada pelo sistema de justiça sob o pretexto de dar celeridade a resolução de conflitos, criando condições favoráveis à livre atuação da empresa, por isso, estamos a centralização do atendimento psicológico por parte da Braskem e [*palavra não compreendida*] de políticas públicas adequadas que incluam as comunidades nas decisões sobre a sua própria recuperação.

A participação popular tem sido apenas simbólica, sem influenciar as direções do projeto. Essa exclusão continua reforçando o sofrimento social e a suscetibilidade de injustiça ambiental, já que as populações das áreas [*palavra não compreendida*] arcam com as consequências do desastre-crime, enquanto a empresa contratada a [*palavra não compreendida*] e as ações de recuperação. Diante disso pontuam que [*palavra não compreendida*]:

- Reconhecimento das áreas marginais como atingidas
- Realocação digna e justa
- Apoio integral de saúde mental
- Participação popular efetiva
- Fiscalização e controle de Braskem
- Predisposição de acordos
- Reestruturação das áreas”

Moção 6

Data: 09/11/2024

Tipo: Repúdio

Proponentes: 27 assinaturas

Destinatário(s): Ministério da Igualdade Racial

Título da moção: A situação dos africanos no Brasil.

Conteúdo da moção:

“Viemos por este meio, apresentar essa moção para mostrar a nossa preocupação e indignação em relação a como nós africanos somos tratados aqui no território brasileiro. O Brasil vem mostrando a falta de interesse em dar atenção às nossas demandas e às várias violações de direitos humanos que vem acontecendo com os nossos corpos dentro da sociedade.

O racismo vem nos matando, vem nos silenciando e nos colocando à margem de forma desumana. A dificuldade de nós africanos acessar direitos e/ou ser ouvidos e compreendidos é muito, pois nossas colocações não são levadas a sério. A resistência do Brasil em uma política pública de integração específica é mais uma forma de dizer que nós não temos voz. E se não há políticas públicas de integração ou acolhimento específico é porque não somos ouvidos, pois são várias violências, assim como exclusão e o não reconhecimento enquanto ser humano que precisa de apoio específico, de forma a mudar as nossas realidades que muitas vezes são invisibilizado.”

Moção 7

Data: 09/11/2024

Tipo: Apoio

Proponentes: 26 assinaturas

Destinatário(s): Ministério da Educação

Título da moção: Criação e fortalecimento de programas de acolhimento linguístico voltado para crianças imigrantes nas escolas públicas.

Conteúdo da moção:

“Considerando o aumento significativo do fluxo migratório no Brasil nos últimos anos e a diversidade cultural e linguística das crianças imigrantes, é essencial que se adotem medidas que garantam o acolhimento linguístico e a inclusão dessas crianças no ambiente escolar e na sociedade como um todo.

Assegurar o acolhimento linguístico é mais do que promover o aprendizado do português: é garantir que essas crianças se sintam respeitadas e valorizadas em sua língua e cultura de origem. Isso pode ser feito, mas não se limita a:

- Oferecer capacitação contínua aos professores e demais profissionais da educação sobre diversidade linguística e estejam preparados para trabalhar em salas de aula multilíngues e multiculturais.
- Desenvolver materiais pedagógicos, facilitando o processo de aprendizado do português e o desenvolvimento das línguas de origem.
- Utilizar metodologias que permitam a translíngua, ou seja, a prática pedagógica que as crianças usem todos os recursos linguísticos que possuem, facilitando uma transição mais natural e respeitosa para o novo idioma e evitar ou diminuir os diagnósticos de transtornos ou TDH, pelas dificuldades linguísticas apresentadas”.

Moção 8

Data: 09/11/2024

Tipo: Reivindicação

Proponentes: 44 assinaturas

Destinatário(s): Em branco

Título da moção: Exclusão do nome morto dos documentos de identidade de pessoas trans, travestis e não binárias.

Conteúdo da moção:

“Pessoas trans têm direito a escolher o nome pelo qual querem ser chamadas e com isso garantir o respeito à identidade. Atualmente, pessoas trans migrantes são vítimas de constantes violações de direitos relacionados a esse assunto. Pessoas trans, travestis e não binárias brasileiras têm o direito à retificação do nome social por decisão do STF. O nome civil se torna um nome morto e desaparece. Pessoas trans migrantes só tem direito à inclusão do nome social. O nome morto ainda consta na CRNM na parte de trás conforme a portaria DG-PF n. 11.264/2020 e no CPF. Isso viola o princípio da igualdade entre nacionais e não nacionais conforme disposição da Constituição Brasileira. Pessoas trans migrantes com nome social sofrem, por conta disso, discriminação, violência, suspeitas de fraude e transfobia. Cada vez que uma pessoa trans migrante acessa a um serviço público ou privado, ela é vítima de discriminação por ter dois nomes na sua identidade, o nome designado ao nascer e o nome escolhido. Isso adensa ainda mais a vulnerabilidade social da nossa comunidade. Uma proposta que davala deste ponto apareceu na COMIGRAR RJ, mas desapareceu na II COMIGRAR nacional e não sabemos o motivo de tal omissão, o que potencialmente pode ter violado o regimento interno da conferência. Queremos reiterar a invisibilidade da pauta TRANS na migração, reivindicando a possibilidade de exclusão do nome morto da CRNM e do CPF para trans, travestis e não binárias migrantes”.

Moção 9

Data: 09/11/2024

Tipo: Outros (Não especificado)

Proponentes: 28 assinaturas

Destinatário(s): Ministério da Justiça e Segurança Pública/Ministério Público Federal/Presidência da República

Título da moção: Moção de repúdio ao discurso xenófobo do Governador de Roraima

Conteúdo da moção:

“As pessoas que assinam, vem na COMIGRAR a repudiar as declarações do Governador do Estado de Roraima, que estimulam preconceitos e xenofobia contra a comunidade migrante venezuelana, quando afirma que os migrantes não apresentam documentos na sua entrada ao Brasil por Pacaraima, atribuindo aos migrantes a insegurança do Estado, com o que solicitou a criação de um presídio exclusivo para venezuelanos”.

Moção 10

Data: 09/11/2024

Tipo: Apoio

Proponentes: 30 assinaturas

Destinatário(s): Em branco

Título da moção: Anistia - Regularização Migratória Ampla

Conteúdo da moção:

“Pleito por uma regularização ampla e irrestrita considerando o cenário de migrantes indocumentados sem a possibilidade de regularização migratória. Ressalta-se que processos similares já foram feitos anteriormente, com a [palavra não compreendida] de “Anistia”. Esse modelo também é adotado por outros países como forma de oferecer aos imigrantes já residentes em Território nacional o acesso amplo a serviços por meio de documentação”.

Moção 11

Data: 09/11/2024

Tipo: Repúdio

Proponentes: 26 assinaturas

Destinatário(s): Funai, Ministério dos Povos Indígenas, MPF, DPU, Ministério da Justiça e Segurança Pública, 6º Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, Conselho Nacional de Direitos Humanos e Grupo de Trabalho Migrações, Apatridia e Refúgio da DPU

Título da moção: Repúdio à violência praticada pela Operação Acolhida contra a Comunidade Indígena Yakena Ine (antigo abrigo pintolândia - Boa vista – Roraima)

Conteúdo da moção:

“Nós, participantes da 2º COMIGRAR, repudiamos a violência praticada pela Operação Acolhida contra a Comunidade Indígena Yakena Ine (antigo Abrigo Pintolândia) - localizada em Boa Vista – Roraima e formada por indígenas Warao, refugiados/as da Venezuela. Destacamos que, por resistir a uma tentativa de despejo arbitrário em março de 2022, a referida comunidade teve suas tendas, barracas, ferramentas e arames que serviam de proteção aos muros retirando (ficando exposta ao sol, à chuva e a processos de adoecimento e morte). Além disso, deixou de receber alimentos, materiais de limpeza e materiais de higiene; deixou de ter acesso a serviços públicos referentes aos direitos sociais e, inclusive, sofreu e sofre um bloqueio de doações externas. Em paralelo, enfrenta um cenário de ameaça constante. Pedimos a imediata reparação dos danos causados; o respeito às formas próprias de organização social; a garantia dos direitos à alimentação, à moradia adequada, à assistência social, à saúde, à educação, ao trabalho, à convivência familiar e comunitária e à consulta livre, prévia e informada e a atuação prioritária da Funai e do Ministério dos Povos Indígenas no caso concreto”.

Moção 12

Data: 09/11/2024

Tipo: Apoio

Proponentes: 42 assinaturas

Destinatário(s): Defensoria Pública da União

Título da moção: Participação, ingresso e tomada de posse para imigrantes africanos(as) em concursos públicos

Conteúdo da moção:

“A proposta de participação, ingresso e tomada de posse para imigrantes africanos(as) em serviços públicos no Brasil é uma iniciativa que visa reparar, de certa forma, a enorme dívida histórica que o Brasil tem com os (as) africanos escravizados e seus descendentes. Durante séculos servimos como mão de obra escravizada e alicerçamos grande parte da economia e das estruturas sociais no Brasil.

Entretanto, ainda hoje, nós, seus descendentes enfrentamos desafios referentes a inclusão, igualdade, discriminação racial, o que tem refletido no acesso a oportunidades e direitos básicos. Portanto, o contexto de marginalização e exclusão vivido pelas populações africanas no Brasil ressalta a importância de políticas públicas que promovem a justiça social e acesso igualitário aos serviços públicos e outras áreas da sociedade.

Vale ressaltar que, pessoas de nacionalidade portuguesa devido ao Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre o Brasil e Portugal, não precisam passar pelo processo de naturalização para acessar diversos direitos e participar de concursos públicos. Essa diferença de tratamentos entre pessoas de diferentes origens históricas. Dito isto, é legítimo que se considere a participação, ingresso e tomada de posse para imigrantes africanos(as) em serviços públicos no Brasil como maneira de enfrentar o legado da escravidão e as desigualdades que ela continua a gerar”.

Moção 13

Data: 09/11/2024

Tipo: Repúdio

Proponentes: 26 assinaturas

Destinatário(s): MPF, DPU, MJSP, MPI, MDS, Casa Civil da Presidência da República, Funai, Ministério da Defesa, Polícia Federal, OIM, ACNUR e demais instituições que compõem a Operação Acolhida.

Título da moção: Repúdio ao despejo praticada pela Operação Acolhida contra a Comunidade Indígena Janokoida (Pacaraima – Roraima)

Conteúdo da moção:

“Nós, participantes da 2º COMIGRAR, repudiamos o despejo praticado pela Operação Acolhida contra a Comunidade Indígena Janokoida, localizada em Pacaraima – Roraima e formada por indígenas Warao, Taurepan, Kariña, Wayu e Eñepa, refugiados/as da Venezuela a toda e qualquer forma de violência e violação aos direitos humanos de populações refugiadas, migrantes e apátridas e aos direitos dos povos indígenas. Pedimos a garantia do direito à moradia adequada em Pacaraima – Roraima”.

Moção 14

Data: 09/11/2024

Tipo: Apoio

Proponentes: 26 assinaturas

Destinatário(s): Funai, MPI, 6º Câmara e Revisão do MPF, Grupo de Trabalho sobre Migração, Refúgio e Apatridia da DPU e Casa Civil da Presidência da República.

Título da moção: Priorização do atendimento às comunidades indígenas refugiadas e migrantes por parte da Funai e do MPI

Conteúdo da moção:

“Solicitamos que a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e o Ministério dos Povos Indígenas (MPI) priorizem o atendimento às comunidades indígenas refugiados e migrantes existentes no país - contribuindo diretamente com as articulações necessárias ao acesso dessas comunidades aos direitos à alimentação; à moradia adequada; à assistência social; à saúde; à previdência social; à consulta livre, prévia e informada; à convivência familiar e comunitária; à promoção dos meios de vida e à justiça.

Também pedimos especificamente, que o Grupo de Trabalho instituído pela Funai no ano de 2024 para pensar sua atuação nos temas aqui descritos tenha, em sua composição, a participação de representantes indígenas das etnias refugiadas e migrantes existentes no país e faça a revisão do atual plano de ação a partir de processos de consulta a tais povos”.

Moção 15

Data: 09/11/2024

Tipo: Repúdio

Proponentes: 26 assinaturas

Destinatário(s): Em branco

Título da moção: O crime da Mineradora Braskem e a Omissão/Descaso das autoridades constituídas

Conteúdo da moção:

“Em curso na capital alagoana, o maior crime ambiental em solo urbano do mundo tem ganhado repercussão nacional e internacional por conta do Tumor que vive parte de Maceió, com o resultado da explosão da petroquímica Braskem desde os ano 70 na cidade com a extração de sal-gema.

O crime atinge diretamente a área de 60 mil pessoas diretamente nos bairros do Pinheiro, Mutange, Bebedouro, Bom Parto e parte do Farol e indiretamente toda a cidade, nos últimos cinco anos vivenciando as complexidades do resultado da mineração no Território, continuando com a omissão do Poder Público que dão materialidade ao crime que afeta cerca de 20% da cidade em vários aspectos: educação, saúde, segurança, mobilidade urbana.

Só para destacar algumas questões: 40 escolas afundadas; um cemitério, 12 templos religiosos, além de toda a rede de comércio/indústrias/serviços. E o pior já são 16 suicídios, sendo o último há 10 dias atrás (D. Pureza, deu veneno ao gato, a uma filha especial e depois se matou) por conta do ilhamento vivido nas comunidades dos Flexais e que as autoridades insistiu em deixá-las ali como numa ‘faixa de gaza’. Por isso venho solicitar o seu apoio para se somar a nós e aos deslocados por conta desse terrível crime”.

Moção 16

Data: 09/11/2024

Tipo: Apoio

Proponentes: 26 assinaturas

Destinatário(s): Presidência da República

Título da moção: Garantir a Reunião Familiar a Migrantes Haitianos

Conteúdo da moção:

“Considerando a garantia de reunião familiar assegurada no art. 37 da Lei Federal 13.445;

- Considerando a relação de proximidade estabelecida entre Brasil e Haiti com a Missão de Paz naquele país;
- Considerando o grande número de imigrantes haitianos que são possuidores desse direito;
- Considerando a expertise das Forças Armadas nos processos de repartição de brasileiros do exterior e em zonas de conflito;
- Considerando a capacidade de interlocução e o reconhecimento da diplomacia brasileira no tratamento de questões conflituosas e na garantia de direitos;

Reivindicamos que o governo brasileiro crie imediatamente um programa, com operação das Forças Armadas para garantir as famílias haitianas o consagrado direito e o instituto jurídico da REUNIÃO FAMILIAR e operar voos humanitários para assegurar o ingresso dos haitianos no Brasil”.

Moção 17**Data:** 09/11/2024**Tipo:** Repúdio**Proponentes:** 26 assinaturas**Destinatário(s):** CONARE - Ministério de Relações Exteriores e Ministério da Justiça e Segurança Pública**Título da moção:** Transparência dos processos e possibilidade de acompanhamento de pedidos de vistos humanitários e de reunião familiar**Conteúdo da moção:**

“Nós, signatários, repudiamos a falta de transparência das etapas e a falta de prazo para a emissão dos vistos de acolhida humanitária e de reunião familiar.

Solicitamos por meio dessa moção, clareza nos processos e etapas alcançadas com uma plataforma que permita acompanhar o passo-a-passo, as instituições responsáveis pelos trâmites, com as observações dos documentos faltantes ou processos complementares como tradução e datas estabelecidas para a conclusão do processo.

Que haja a possibilidade de consulta do status e de prazos. E formação imediata de um GT de investigação com a DPU, OAB e Ministérios dos Direitos Humanos, das Mulheres e outras instituições incumbidas com a participação das organizações da Sociedade Civil, formados por imigrantes”.

Moção 18**Data:** 09/11/2024**Tipo:** Recomendação**Proponentes:** 26 assinaturas**Destinatário(s):** Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**Título da moção:** Solicitar ao CNJ que inclua obrigatoriedade dos Tribunais promoverem capacitação dos magistrados(as) nos temas relacionados à migrantes, refugiados e apátridas**Conteúdo da moção:**

“O CNJ pela Resolução 492/2023 instituiu a adoção do julgamento em Perspectiva de gênero e instituiu a obrigatoriedade de capacitação de magistrados e magistradas, relacionada a Direitos Humanos, gênero, raça e etnia, em perspectiva interseccional. Esta moção objetiva que a II COMIGRAR protocole REQUERIMENTO ao CNJ para que inclua na capacitação obrigatória dos magistrados e magistradas ênfase nos direitos humanos de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas. Ainda que os Tribunais criem mecanismos p/ priorizar a tramitação dos processos em que se discutam direitos destas populações, considerando sua especial condição de vulnerabilidade social”.

Moção 19**Data:** 09/11/2024**Tipo:** Repúdio**Proponentes:** 26 assinaturas**Destinatário(s):** Coordenação do Comigrar Nacional e Ministério da Justiça**Título da moção:** Violação dos direitos da População Warao por parte da organização do COMIGRAR (Ausência de tradutor; sem mecanismos para viabilizar inclusão e participação do Cacique-delegado pela Bahia no GT e debates).**Conteúdo da moção:**

“Tendo em vista os entraves enfrentados pelo Cacique Warao (BA), desde o momento inicial de sua participação como delegado eleito para representar e integrar a comitiva baiana na COMIGRAR/2024.

A primeira situação que ensejou a presente moção é proveniente do traslado da cidade de Feira de Santana/BA até Salvador/BA, pois não houve diálogo para acompanhamento de interior à capital, bem como ausência de agentes públicos no deslocamento até o aeroporto e seu encaminhamento de agentes públicos até o portão de embarque.

Em relação ao aporte financeiro disponibilizado aos delegados, não houve clareza das informações, apenas no dia 08/11/2024, foi recebido e-mail com o aviso de depósito na conta poupança, sem confirmação até o presente momento.

Tanto na abertura, quanto no deslinde do evento, não houve disponibilização integral de intérpretes de língua Warao, inclusive ocorrendo a suspensão das Tratativas no GT “governança e participação social”, em virtude da falta de comunicação justa e segura junto ao Cacique”.

Moção 20**Data:** 09/11/2024**Tipo:** Outros (Não especificado)**Proponentes:** 38 assinaturas**Destinatário(s):** Comissão organizadora da 2ª COMIGRAR**Título da moção:** Repúdio a alteração de proposta no GT07**Conteúdo da moção:**

“Repúdio pela alteração substancial da proposta CN_E4_T1_S1_P1 cuja emenda aditiva modificou a seu conteúdo, violando o art. 15 do Regimento Interno desta Conferência. Tratou-se, neste caso, além da criação da Secretaria Nacional de Migração, Refúgio e Apatridia, da vinculação do Conselho Nacional que é objeto de outra proposta. Sendo assim, consideramos que a nova redação não foi complementar e sim estrutural da proposta”.

Moção 21**Data:** 09/11/2024**Tipo:** Apoio**Proponentes:** 29 assinaturas**Destinatário(s):** Ministério da Educação/Presidência da República**Título da moção:** Apoio à criação da Universidade Federal África-Brasil**Conteúdo da moção:**

“As relações entre Brasil e países africanos no séc. XXI, em especial entre os governos de Luís Inácio Lula da Silva (2002-2010) e Dilma Rousseff, refletem avanços importantes no sentido de inserir a relação com a África em termos históricos e culturais na área educacional. Essas ações estão conectadas com demandas e proposições que os movimentos sociais (em especial os movimentos negros) reivindicavam há décadas. Foi nesse contexto que surgiu a Universidade de Integração da Lusofonia Afro-brasileira, com início das atividades em 2010, no Ceará, e 2014, na Bahia.

Na Bahia, o Campus dos Malês realiza há 10 anos atividades de ensino, pesquisa e extensão presencial e à distância, de graduação e pós-graduação. Aproximadamente 30% dos estudantes são oriundos dos PALOP e do Timor Leste. A experiência acumulada ao longo dos anos mostra uma oportunidade de ampliação da cooperação multilateral através da educação, com a perspectiva de parceria com países africanos fora da CPLP e afro-diaspóricos.

Por isso, transformar o Campus dos Malês na Universidade Federal África-Brasil é a oportunidade de criar, junto com a UNILAB e a UNILA, uma tríade de universidades internacionais comprometidas com o desenvolvimento do Sul global e com trânsitos migratórios que contribuem para o desenvolvimento regional através da formação de quadros via educação superior amparada no princípio da solidariedade entre os povos. A criação da Universidade Federal África-Brasil, na Bahia, é medida de reparação histórica e cooperação Sul-Sul urgente!”.

Moção 22**Data:** 09/11/2024**Tipo:** Repúdio**Proponentes:** 37 assinaturas**Destinatário(s):** Sr. Presidente da República e Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública**Título da moção:** Repúdio à restrição de solicitação de refúgio nos aeroportos internacionais**Conteúdo da moção:**

“Reiteramos a posição de que a Nota Técnica nº 18/2024/GAB-Demig/SENAJUS/MJ é inconstitucional, ilegal e inconveniente. Não só o instrumento é inadequado do ponto de vista da hierarquia das normas, como seu conteúdo coloca em risco pessoas que potencialmente poderiam necessitar de proteção internacional e ser reconhecidas como refugiadas e agrava o racismo institucional praticado contra migrantes advindos de países africanos e asiáticos.

Reconhecemos a necessidade de discutir amplamente a situação dos aeroportos internacionais e encontrar soluções para combater os crimes de contrabando de migrantes e tráfico de pessoas. Contudo, isso deve ser feito de forma transparente. Portanto, apelamos para que o MJSP: I) suspenda imediatamente os efeitos da Nota Técnica que impede a entrada de passageiros sem visto e, conseqüentemente, sem pedido de refúgio; II) Não volte a publicar quaisquer documentos que infrinjam o direito non-refletem, ao acesso imediato ao procedimento de solicitação de refúgio e à não discriminação; III) abstenha-se de publicar qualquer ato normativo que impeça, restrinja o limite e acesso de pessoas oriundas de países nos quais há pública e notória instabilidade institucional, grave e generalizada violação de direitos humanos ou calamidade climática”.

Moção 23**Data:** 09/11/2024**Tipo:** Repúdio**Proponentes:** 26 assinaturas**Destinatário(s):** Comissão Organizadora 2ª COMIGRAR**Título da moção:** Repúdio à organização do 2ª COMIGRAR**Conteúdo da moção:**

“Nós, delegados e representantes de diversas entidades e coletivos que compõem esta conferência, manifestamos nossa indignação e descontentamento com a condução da II COMIGRAR. Viemos neste espaço em nome de um processo democrático e participativo, com intuito de contribuir para a construção coletiva de propostas e encaminhamentos que reflitam, de fato, as vozes e necessidades das comunidades que representamos. No entanto, diversos aspectos da organização tem, lamentavelmente, frustrado esses objetivos. Dentre os principais pontos, destacamos:

1. Sistematização dos Cadernos de Propostas com viés na Sistematização: observamos que os textos incluídos nos cadernos de propostas foram apresentadas de maneira enviesada, refletindo predominantemente as visões daqueles que o sistematizaram, sem respeitar a diversidade de opiniões expressas nas plenárias e nos grupos de trabalho das conferências estaduais e livres. Esta situação compromete a pluralidade dos debates e deslegitima as contribuições das delegações. Além disso, o isolamento dos delegados em pequenos grupos fragmenta as discussões, dificultando ainda mais a articulação de propostas comuns e o fortalecimento das ideias. Notamos também que a equipe responsável pela sistematização das propostas teve independência para elaboração do texto descrito no caderno. Já os delegados durante as mini-plenárias, não puderam contribuir com ajustes que reflitam a visão das pessoas que representavam, tornando o processo centralizado e distante do que foi discutido nas Bases.
 2. Tempo insuficiente e controle rígido do debate: o tempo destinado às discussões nos grupos de trabalhos (GTs), tem sido insuficientes, impedindo um debate apropriado e construtivo de temas essenciais. Esse controle rígido determinado pelo pouco tempo, impos desde o início das atividades, parece intencionalmente articulado para sufocar o diálogo, limitando o confronto de ideias e, conseqüentemente, a construção coletiva. Essas restrições poderiam ter sido evitadas com o planejamento de um período presencial mais longo para o II COMIGRAR, mais longo para os debates, incluindo atividades em dias anteriores. Assim, garanti-se-ia um processo verdadeiramente democrático e participativo
 3. Ausência de representantes e desarticulação das delegações: observamos também que a falta de representantes distribuídos de forma equilibrada em cada GTs conforme as delegações por estado, compromete a capacidade de cada região e coletivo de se fazerem ouvir de maneira significativa. Em alguns casos, houve concentração de delegados de um mesmo estado em um único GT, enquanto outros há ausência desta representação, como no caso de delegados da Bahia, que não possuiu representantes em todos os GTs e dois representantes em um mesmo mini GTs. Isso enfraquece a representatividade e limita a defesa das propostas trazidas das bases. Consideramos essa situação como uma estratégia deliberada de desarticular as delegações e enfraquecer a força de suas representações.
- Tendo em vista todos estes pontos, registramos esta moção de repúdio formalmente junto à coordenação da II COMIGRAR para que tais vícios sejam sanados para futuras edições de Conferência Nacional de Migração, Refúgio e Apatridia.

Moção 24

Data: 09/11/2024

Tipo: Defesa de criação de categoria de refugiado

Proponentes: 27 assinaturas

Destinatário(s): ACNUR, ONU e governo do Brasil

Título da moção: Criar a categoria de Refugiado(a) Econômico(a)

Conteúdo da moção:

“Refugiado(a) econômico(a) são os indivíduos forçados a deixar seus países de origem devido a condições econômicas graves, falta de segurança alimentar e desemprego extremo.

258 milhões de pessoas enfrentam insegurança alimentar aguda segundo o relatório global sobre crises alimentares da ONU (2023).

Dados do Banco Mundial (2023) indicam que a pobreza extrema afeta 736 milhões de pessoas no mundo.

Base documental de apoio:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)
- Convenção do Estatuto dos Refugiados (1951)
- Protocolo (1967)
- Plano de direitos Humanos de Viena (1993) e principalmente a Declaração de Cartagena (1984) em especial na sua Terceira Conclusão”.

Moção 25

Data: 09/11/2024

Tipo: Defesa de criação de categoria de refugiado

Proponentes: 26 assinaturas

Destinatário(s): ACNUR, ONU e governo do Brasil

Título da moção: Criar a categoria de Refugiado(a) Ambiental

Conteúdo da moção:

“Refugiado(a) ambiental são os indivíduos deslocados devido a catástrofes ambientais (ex: inundações, secas extremas, elevação do nível do mar etc) e mudanças climáticas irreversíveis que ameaçam a vida e os meios de subsistência.

Segundo o Banco Mundial as mudanças climáticas poderão deslocar até 216 milhões de pessoas até 2050. O Centro de Monitoramento de Deslocamento Interno (IDMC) relatou mais de 30 milhões de deslocados por desastres climáticos em 2022.

Base documental de apoio:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)
- Convenção do Estatuto dos Refugiados (1951)
- Protocolo (1967)
- Plano de direitos Humanos de Viena (1993) e principalmente a Declaração de Cartagena (1984) em especial na sua Terceira Conclusão”.

Moção 26

Data: 09/11/2024

Tipo: Em branco

Proponentes: 26 assinaturas

Destinatário(s): Comitê organizadora do 2º COMIGRAR, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Conselho Nacional da Justiça, Departamento de Migração, Agência da ONU para Refugiados, Organização Internacional Para Migrações.

Título da moção: Acelerar o processo da reunião familiar

Conteúdo da moção:

“moção resumida: Acelerar o processo da Reunião Familiar dos Refugiados

Problema: Refugiados com aprovação do CONARE estão enfrentando atrasos excessivos para reunir Famílias no Brasil.

Solução proposta:

- Priorizar casos: processar mais rapidamente os pedidos da reunião familiar de quem já tem a aprovação do CONARE.
- Simplificar a burocracia: Reduzir a quantidade dos documentos e etapas necessárias para concluir o processo
- Melhorar a comunicação: Informar os refugiados sobre o andamento dos processos de forma alem e regular.
- Cooperar com outros países: Trabalhar com outros países para agilizar a emissão de vistos para as famílias dos refugiados.

Objetivo: Acelerar a reunião familiar dos refugiados para reduzir o sofrimento e facilitar a integração deles no Brasil.

- Justificativa: O Caso de Mohammed-Hedeyat, que espera há um ano pela reunião com sua família, demonstra a urgência da situação
- Em resumo: essa moção pede que o governo brasileiro tome medidas concretas para agilizar o processo de reunião familiar de refugiados que já foram aprovados pelo CONARE”.

Moção 27

Data: 09/11/2024

Tipo: Repúdio

Proponentes: 32 assinaturas

Destinatário(s): Em branco

Título da moção: Acesso de migrantes, refugiados e apátridas às carreiras públicas das Universidades e Institutos Federais

Conteúdo da moção:

“De acordo com o §3º do art. 5º da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, as universidades e instituições de pesquisa científica e tecnológica federais poderão prover seus cargos com professores, técnicos e cientistas estrangeiros. Além disso, conforme a lei de migração 13.445 de 24 de maio de 2017 é garantido ao migrante o acesso igualitário livre à bens públicos, educação e trabalho.

As universidades e o Institutos Federais tem a prerrogativa de cumprirem a lei de migração e garantir o acesso igualitário a cargos públicos, contudo poucas instituições prevêm essa possibilidade em seus editais de concurso público. Com isso retiram inclusive a possibilidade de contratar seus próprios ex-alunos.

Diversos migrantes estudam nas institucionais públicas brasileiras mas tem o acesso negado a cargos públicos, e só conseguem por meio da judicialização ou nem enxergam um cargo público como possibilidade de trabalho digno.

É necessário que o MEC tenha diretrizes claras e oriente que as autarquias a ele vinculada cumpram o que já está previsto em leis”.

Moção 28**Data:** 09/11/2024**Tipo:** Outro (Não especificado)**Proponentes:** 32 assinaturas**Destinatário(s):** Associação de Haitianos no Brasil (AHB)**Título da moção:** Criação de portaria para a criação de força tarefa de Acolhida Humanitária pelo governo brasileiro, priorizando processos de reunião familiar**Conteúdo da moção:**

“Criar uma portaria que institua uma força tarefa do Governo federal de acolhida humanitária que financie e operacionalize a acolhida de migrantes, refugiados e apátridas, priorizando os processos de reunião familiar, de países em situação de graves violações dos direitos humanos, conflitos armados ou em estado de evidente perda de controle das autoridades locais”.

Moção 29**Data:** 09/11/2024**Tipo:** Aprovação**Proponentes:** 25 assinaturas**Destinatário(s):** Presidência da Câmara dos Deputados**Título da moção:** Pela aprovação do PDL 405/2022**Conteúdo da moção:**

“Apresentamos esta moção requerendo a aprovação, no plenário da Câmara dos Deputados, do projeto de decreto legislativo (PDL) nº 405/2022, que aprova o texto da convenção internacional sobre a proteção dos direitos de todos os trabalhadores migrantes e dos membros das suas famílias e é fruto da aprovação da adesão do Brasil a essa convenção pela Comissão Especial designada a emitir parecer sobre a Mensagem 696/2010, do Poder Executivo. Esta é a única das 9 convenções internacionais fundamentais sobre os direitos humanos da ONU que não foi ratificada pelo Brasil.

O PDL 405/2022 está pronto para ser pautado no plenário da Câmara dos Deputados desde 15/12/22 e representará um importante avanço na proteção dos trabalhadores migrantes e suas famílias, tema muito debatido na II COMIGRAR”.

Moção 30**Data:** 09/11/2024**Tipo:** Repúdio**Proponentes:** 26 assinaturas**Destinatário(s):** Ministério da Justiça e Segurança Pública e Ministério de Relações Exteriores**Título da moção:** Direito à reunião familiar na prática e flexibilização documental**Conteúdo da moção:**

“Nós signatários desta moção, manifestamos nosso repúdio com a morosidade, falta de transparência e não concessão arbitrária de vistos de reunião familiar para refugiados e deslocados forçados por guerras e perseguições. Este é um direito garantido pela Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017) e a Lei de Refúgio (Lei nº 9.474/97) que se fundamentam nos princípios de dignidade, proteção e respeito aos direitos humanos. A documentação extensa não contempla os cenários políticos de tais refugiados que não podem requerer tais documentos em seus países de origem por questões políticas, além da complexidade dos documentos exigidos.

Essa moção solicita um fluxo transparente e flexibilização dos critérios documentais segundo as particularidades de cada comunidade, além da concessão de fato e efetiva dos vistos que não têm acontecido como de direito. E um processo que tenha previsão de conclusão ou que exponha o porquê dos negativos ou onde os processos estão parados. Levar em conta as perseguições étnicas, políticas, religiosas, de gênero ou de identidade sexual e a adaptação necessária a cada comunidade reconhecida com direito de refúgio como no caso dos afegãos, haitianos, venezuelanos e demais grupos perseguidos políticos e deslocados forçados”.

Moção 31**Data:** 09/11/2024**Tipo:** Apoio**Proponentes:** 25 assinaturas**Destinatário(s):** Governo do Brasil**Título da moção:** Moção Warao sobre a comunidade de Fortaleza Enno José Arzolay Cardona ateuño de José Baez (intérprete)**Conteúdo da moção:**

“Em nome das famílias indígenas Waral.

Pelos 90 pais de famílias, com 145 crianças que vivem em situação de rua em Fortaleza, desde 2019. Solicitamos ao Governo Brasileiro condições dignas de Trabalho e moradia; que nossas crianças tenham acesso à escola e educação; que tenhamos acesso a alimentação nutritiva e água potável, o mínimo para sobrevivência de forma digna”.

Moção 32**Data:** 09/11/2024**Tipo:** Denúncia**Proponentes:** 26 assinaturas**Destinatário(s):****Título da moção:** Saúde Warao em Belém**Conteúdo da moção:**

“Aos participantes da COMIGRAR

As autoridades presentes

Aos nossos parentes indígenas

Belém do Pará, 07/11/2024

Nós do Conselho Warao Ojiduna, organização representativa do povo Warao na região Metropolitana de Belém, escrevemos esta carta para denunciar uma grave falta de atendimento na saúde do nosso povo Warao na cidade de Belém do Pará. Muito provavelmente outros Warao em outros estados sofrem com a falta de atenção à saúde, por isso acreditamos que seja importante destacar alguns pontos e buscar soluções duradouras e efetivas para que os Warao não estejam mais morrendo de doenças curáveis.

Somos ao redor de 800 Warao na Região Metropolitana de Belém, entre os anos 2023 e 2024, mais de 12 companheiros Warao nossos morreram de doenças curáveis que podiam ter sido tratadas se fossem sido diagnosticadas e acompanhadas a tempo, entre elas metade são crianças. Em menos de 2 semanas, em Belém, presenciamos a morte de 2 parentes Warao e a internação no hospital de uma criança em estado gravíssimo. As duas mortes e o agravamento do caso da criança poderiam ter sido evitados se o atendimento saúde fosse adaptado às nossas realidades e diferenças. As mortes poderiam ter sido evitadas se não sofrêssemos com preconceito, racismo e xenofobia. Mas não, após mais de 7 anos morando na cidade de Belém, ainda estamos morrendo de desnutrição e doenças infecciosas tratáveis.

Em 2022, já exigimos o rastreamento de doenças infecciosas e o acompanhamento dos tratamentos por parte de profissionais competentes. Apesar das promessas da prefeitura, não houve nenhuma ação concreta nas comunidades Warao, seguimos abandonados e morrendo nas UPAs e nos hospitais de doenças tratáveis.

Desde o surgimento do Conselho Warao Ojiduna, exigimos o acesso a uma saúde diferenciada para o povo Warao, através da contratação de mediadores culturais ou agentes indígenas warao de saúde e da valorização dos nossos curandeiros, mas nenhum encaminhamento foi feito. Parece que o governo brasileiro, o estado do Pará e a prefeitura de Belém prefere nos deixar morrer em vez de colocar em prática soluções simples para evitar mais mortes de indígenas Warao.

Uma das nossas companheiras Warao, elegida como delegada da COMIGRAR, não está entre nós hoje por estar cuidando da sua saúde e da sua comunidade, se os órgãos competentes tivessem feito seu trabalho e cumprido suas promessas, ela estaria entre nós, participando deste evento e representando ao nosso povo Warao, mas não, ela está lutando por sua vida e a dos seus familiares.

Estamos aqui na COMIGRAR para escolher propostas que irão melhorar nossas vidas enquanto indígenas migrantes, refugiados e apátridas, mas não podíamos deixar de denunciar casos como estes. Viemos para o Brasil para tecer esperanças de melhoria das nossas vidas, para que nossos filhos e netos tenham um futuro digno, valorizando sua cultura e identidade Warao. E nós vamos lutar até o fim para exigir respeito e dignidade, mesmo que tenhamos que partir para o enfrentamento com as instituições que nos deixam morrer no esquecimento.

Parem de nos matar!

Exigimos um acesso à saúde digno e diferenciado para o povo Warao!

Conselho Warao Ojiduna”.

Conclusão

A realização da 2ª COMIGRAR representa um marco fundamental na construção de políticas públicas sobre migrações, refúgio e apatridia no Brasil. O evento não apenas consolidou um espaço de diálogo entre Estado e sociedade civil, mas também transpareceu o amadurecimento do debate público sobre o tema, evidenciado pelas discussões conduzidas e pela diversidade e representatividade dos(as) participantes. A conferência destacou-se como um momento histórico de participação social efetiva de migrantes, refugiados e apátridas na formulação das políticas que os afetam diretamente.

Os resultados alcançados através das 60 propostas priorizadas e 34 moções aprovadas refletem um trabalho minucioso que teve início na etapa preparatória e culminou nos intensos debates da conferência. O Caderno de Final da 2ª COMIGRAR apresenta, nesse sentido, um material abrangente e intersetorial, contemplando os mais diversos temas que afetam as vidas de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas no país.

É particularmente significativo que a 2ª COMIGRAR ocorra em um momento estratégico, em que o governo federal trabalha na elaboração da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia. As contribuições consolidadas durante a conferência fornecerão subsídios a esse instrumento normativo, assim como para o futuro Plano Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia. Esta sincronicidade entre os processos participativos e a elaboração de marcos normativos demonstra o compromisso do governo do Presidente Lula com a elaboração de políticas públicas protagonizadas por seus destinatários. Diante da transversalidade da pauta migratória, o encaminhamento das propostas priorizadas demandará um esforço coordenado de diferentes órgãos, em articulação constante com a sociedade civil.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública agradece a participação e a contribuição de todas as pessoas presentes, em especial aquelas migrantes, refugiadas e apátridas, bem como das organizações e instituições que dedicaram seu tempo e esforço para o sucesso desse evento. O Ministério reafirma seu compromisso com a sistematização, organização e publicização das propostas priorizadas, reconhecendo nelas expressão legítima das pessoas migrantes, refugiadas e apátridas no Brasil. As experiências e os aprendizados desta edição engrandecerão os processos participativos futuros e consolidam o Brasil como referência regional no desenvolvimento de políticas de migrações, refúgio e apatridia ancoradas na participação social e no respeito aos direitos humanos.



APOIO:



GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

REALIZAÇÃO: